

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Antonio Carlos Arantes – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

- 1 – PROPOSIÇÕES DE LEI**
- 2 – ATAS**
 - 2.1 – 12ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
 - 2.2 – 22ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
 - 2.3 – Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
 - 2.4 – Comissões
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 3.1 – Comissões
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO**
- 6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 7 – ERRATAS**



PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.778

Declara de utilidade pública a Corporação Musical Retreta Lyra do Santo Antônio, com sede no Município de Conceição do Mato Dentro.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Corporação Musical Retreta Lyra do Santo Antônio, com sede no Município de Conceição do Mato Dentro.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 23 de maio de 2024.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.779

Declara de utilidade pública a Associação Cultural e Carnavalesca de Almenara – Accal –, com sede no Município de Almenara.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural e Carnavalesca de Almenara – Accal –, com sede no Município de Almenara.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 23 de maio de 2024.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário



ATAS

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 22/5/2024

Presidência do Deputado Tadeu Martins Leite

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Requerimento do deputado João Magalhães; deferimento – Questão de Ordem; Homenagem Póstuma; chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para votação – Registro de Presença – Discussão e Votação de Proposições: Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 42/2024; requerimento do deputado Ulysses Gomes; deferimento; votação nominal do Substitutivo nº 2, salvo emenda e destaque; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1; votação nominal da Emenda nº 1; rejeição; votação nominal da Emenda nº 2; rejeição – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.893/2022; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.358/2015; aprovação na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 835/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.990/2024; discurso do deputado Sargento Rodrigues; Questão de Ordem; Homenagem Póstuma; encerramento da discussão; votação nominal do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.112/2024; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.676/2022; aprovação com a Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.885/2022; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 234/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 464/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 641/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 854/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 869/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 931/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.688/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.835/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.870/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.895/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 40/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Tadeu Martins Leite – Leninha – Duarte Bechir – Antonio Carlos Arantes – Alencar da Silveira Jr. – Adriano Alvarenga – Alê Portela – Ana Paula Siqueira – Andréia de Jesus – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Bim da Ambulância – Bosco – Caporezzo – Carlos Henrique – Chiara Biondini – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Dr. Maurício – Eduardo Azevedo – Elismar Prado – Enes Cândido – Fábio Avelar – Gil Pereira – Grego da Fundação – Ione Pinheiro – João Junior – João Magalhães – Leandro Genaro – Leleco Pimentel – Lohanna – Lucas Lasmar – Macaé Evaristo – Maria Clara Marra – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Oscar

Teixeira – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Rafael Martins – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Vitório Júnior – Zé Guilherme.

Abertura

O presidente (deputado Tadeu Martins Leite) – Às 10h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

– O deputado Mauro Tramonte, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Vem à Mesa requerimento do deputado João Magalhães em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei Complementar nº 40/2023 seja apreciado em último lugar. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

Questão de Ordem

O deputado Lucas Lasmar – Presidente, gostaria de pedir 1 minuto de silêncio pela morte da sogra do deputado Sávio Souza Cruz, a Sra. Bernadete Lourdes, que faleceu ontem, em Curvelo, e pelo pai de um grande amigo meu, Gelton, economista que fez parte do ciclo de debates aqui, na Assembleia Legislativa. Seu pai, Gelton Pinto Coelho, também faleceu ontem. Então, em nome dessas duas pessoas, eu gostaria de solicitar-lhe que façamos 1 minuto de silêncio no nosso Parlamento.

Homenagem Póstuma

O presidente – É regimental. Faremos 1 minuto de silêncio neste momento, por solicitação do deputado Lucas Lasmar.
– Procede-se à homenagem póstuma.

Solicito ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário (deputado Mauro Tramonte) – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 48 deputados. Portanto, há quórum para votação.

Registro de Presença

O presidente – A presidência gostaria de registrar e agradecer a presença, nas galerias, dos alunos da Escola Estadual Francisco Gonçalves Vieira, de Rio Vermelho. Sejam bem-vindos aqui, na Assembleia e neste Parlamento.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 42/2024, do governador do Estado, que altera a Lei Complementar nº 121, de 29 de dezembro de 2011, que altera a Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, que institui o Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais e dá outras providências

(Altera caput do art. 8º e revoga incisos I, II e III do caput do art. 8º, dispondo sobre concessão de licença-maternidade por adoção de criança de até 12 anos de idade incompletos por 120 dias, prorrogáveis por 60 dias.). A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Administração Pública. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira que opina pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2. Vem à Mesa requerimento do deputado Ulysses Gomes em que solicita a votação destacada da Emenda nº 2. A presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2, salvo emendas e destaque.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Caporezzo, Grego da Fundação e Sargento Rodrigues. Portanto, votaram “sim” 48 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2, salvo emendas e destaque. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Doorgal Andrada (PRD)

Douglas Melo (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.
– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Sargento Rodrigues. Portanto, votou “sim” 1 deputado; votaram “não” 41 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 1.

– Registrou “sim”:

Sargento Rodrigues (PL)

– Registraram “não”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Sandro (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Doorgal Andrada (PRD)
Douglas Melo (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vítório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
O presidente – Em votação, a Emenda nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 17 deputados; votaram “não” 25 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 2. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei Complementar nº42/2024 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Fiscalização Financeira.

– Registraram “sim”:

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Caporezzo (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Macaé Evaristo (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marquinho Lemos (PT)

Sargento Rodrigues (PL)

Ulysses Gomes (PT)

– Registraram “não”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Sandro (PL)

Douglas Melo (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Grego da Fundação (PMN)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Thiago Cota (PDT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.893/2022, da deputada Andréia de Jesus, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos do Município de Serro. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 44 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.893/2022 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Caporezzo (PL)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Sandro (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Doorgal Andrada (PRD)
Douglas Melo (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.358/2015, da deputada Ione Pinheiro, que dispõe sobre a Política de Diagnóstico e Tratamento da Depressão Pós-Parto nas redes pública e privada de saúde e dá outras providências. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação o projeto, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o projeto na forma do vencido em 1º turno, salvo emenda.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Doorgal Andrada (PRD)

Douglas Melo (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Macaé Evaristo (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Oscar Teixeira (PP)

Professor Cleiton (PV)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Caporezzo. Portanto, votaram “sim” 42 deputados; não houve voto contrário. Está aprovada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.358/2015 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Douglas Melo (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 835/2023, do deputado Roberto Andrade, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cajuri o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Alencar da Silveira Jr.. Portanto, votaram “sim” 45 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 835/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)
Alê Portela (PL)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Sandro (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Doorgal Andrada (PRD)
Douglas Melo (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.990/2024, da Defensoria Pública, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos membros da Defensoria Pública do Estado. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Cumprimento o Sr. presidente, os Srs. deputados e as Sras. deputadas. Serei muito breve, presidente. Muito provavelmente nem os 10 minutos que solicitei a V. Exa. eu usarei. Gostaria de dizer que, depois de muitos embates, parece que a Defensoria Pública está criando um pouquinho de juízo ao tratar das matérias que dizem respeito à questão salarial. No entanto, quero só lembrar a Defensoria que, neste momento, não era nem para tratar da questão salarial de defensor, porque os assuntos que estão sendo tratados aqui são de servidores, e não dos defensores, que alcançaram o status de membros de poder com o advento da Emenda Constitucional nº 84, portanto, podendo encaminhar até projetos de lei para a Assembleia com autonomia financeira, orçamentária e administrativa. Então, não era nem para estar tratando disso aqui.

Eu espero que a Defensoria agora, quando for tratar dessas matérias, entenda que deve tratá-las junto com os demais poderes e órgãos independentes, que têm o mesmo status, e não aproveitar o bonde de revisão geral anual de servidores, o que não é o caso da Defensoria, que está ganhando um status de salário de desembargador. Eu falo isso porque acompanhei toda a trajetória da Defensoria aqui. Quando cheguei a esta Casa, o defensor público ganhava R\$5.000,00 e hoje está alcançando o status de salário de desembargador. E, depois de muito custo, lá na Comissão de Administração Pública, eu consegui convencer os parlamentares de que a redação estava errada, inclusive isso poderia levar até à arguição de inconstitucionalidade, porque a defensora pública-geral queria fazer a revisão dos vencimentos dos demais defensores através de resolução, o que não seria possível porque a Constituição da República, no seu art. 37, inciso X, é muito clara. Ela é cristalina. É por lei, não é por resolução. “Ah, deputado, mas o Tribunal de Justiça fez isso.” Fez, numa emenda de 2º turno, no mandato passado, também ao arripio da lei. Então não fizeram com a legalidade que deveriam ter feito.

Feitas essas considerações, presidente, eu queria pedir a atenção de V. Exa. e pedir a atenção do líder da oposição, deputado Ulysses Gomes, porque farei uma leitura aqui. Presidente, é muito importante a atenção de V. Exa. e dos demais deputados e deputadas. Hoje peguei uma fala do jornalista Renato Rios Neto, da Itatiaia, e postei no grupo dos parlamentares. Por que fiz esse post, deputado Doorgal Andrada? Sabe por que eu o fiz, deputado Carlos Henrique? Porque, muitas vezes, nós, da segurança pública, deputado Caporezzo, estamos falando, falando, falando, mas parece que a gente está pregando no deserto.

Ontem nós tivemos dois suicídios: da Sgt. Aline Oliveira Silva, dentro do 19º BPM, e do 3º-Sgt. Alexandre Scrab, da 7ª Companhia Independente de Igarapé. Tivemos a informação – ainda não a confirmei – de uma tentativa de suicídio, essa não está confirmada, de um policial penal lotado na Penitenciária Pimenta da Veiga, em Uberlândia. “Ah, deputado, o número de suicídios vem crescendo.” Sim, mas não queiram dissociar a atividade profissional exercida por esses profissionais. A profissão de polícia, deputada Macaé, é a única que carrega uma arma durante 24 horas por dia. É a única que tem a permissão, inclusive, de levar arma para casa, para a própria segurança dele e da sua família.

Nós temos outros fatores complexos que circundam essa atividade. Alguns aqui tiveram a mesma experiência que eu tive, como a Delegada Sheila, o Caporezzo, o Delegado Christiano Xavier, o Coronel Sandro. Eles sabem exatamente o que é isso. Você tem a adrenalina própria da atividade policial, de uma operação policial. Você tem uma pressão psicológica enorme na atividade de polícia. Muitas vezes você sai com a viatura para atender uma ocorrência de assalto, mas não sabe se você chega sequer ao destino,

pois muitos capotam a viatura, como eu já capotei no período da fuga de 29 presos da penitenciária, à época de segurança máxima, lá em Nova Contagem, em 1988. Capotamos uma viatura da Rotam, depois de mais de 12 horas de trabalho, patrulhando a noite inteira. O motorista dormiu ao volante. Eu tive um patrulheiro que, numa troca de tiros, ficou paraplégico, no dia 14/3/1993. Eu sei o que é isso. Eu sei! Não há nenhuma atividade profissional no mundo que tenha o mesmo nível de suicídio que têm esses profissionais.

Outro fator, deputado Professor Cleiton, outro fator, deputado Caporezzo, deputada Delegada Sheila: também, sim, tem pesado, no dia a dia, a questão financeira, porque, enquanto policial, você sai para a rua, enfrenta as mazelas sociais diuturnamente, como eu já fiz. Encontrei lá no Distrito de Tejuco, lá em Esmeraldas, uma criança de 9 anos. Depois de estuprada, o criminoso abriu a vagina dela até o umbigo. Eu sei o que é isso. Eu sei o que é se deparar com as mazelas sociais. Eu sei o que é se deparar com o próprio patrulheiro, que teve de ser socorrido, a mil por hora, para ver se ele chegava com vida. Eu sei porque dei a notícia, quando o soldado da antiga Companhia de Operações Especiais se suicidou dentro do alojamento. Eu mesmo tive que avisar à família, por ordem do oficial que estava na Rotam. Então, quando a gente fala que o nível de suicídio de policiais é muito diferente, a gente lembra essas mazelas.

E aí, Professor Cleiton, ainda vem o deboche do governo, vem o escárnio do governo. Vem o mau trato do governador Romeu Zema, que faz compromissos e que impacta, sim, Srs. Deputados e Sras. Deputadas. Isso porque, quando a lata do policial está vazia, quando ele precisa comprar um remédio para o filho ou para esposa e não tem dinheiro, ainda vai enfrentar esse tanto de mazela com a arma na cintura, durante 24 horas. Então é diferente, deputado Carlos Henrique. É muito diferente, e eu posso assegurar isso a V. Exa. por experiência vivida. Não é porque alguém, algum psicólogo, psiquiatra, sociólogo, antropólogo, filósofo ou estudioso do assunto falou comigo, não; é porque eu vivenciei. E aí, a questão financeira que o Renato Rios Neto abordou tem muito impacto, sim, muitas vezes nessa questão de suicídio desses profissionais.

Questão de Ordem

O deputado Sargento Rodrigues – Portanto, antes de passar a palavra ao colega Caporezzo, gostaria de pedir a V. Exas., aos deputados estaduais e às deputadas estaduais, 1 minuto de silêncio em razão da morte da Sgt. Aline Oliveira Silva e do Sgt. Alexandre Scrab, também da Polícia Militar. Eu peço, presidente, 1 minuto de silêncio dentro do meu tempo.

Homenagem Póstuma

O presidente – É regimental. Solicito 1 minuto de silêncio neste momento.

– Procede-se à homenagem póstuma.

O deputado Sargento Rodrigues – Obrigado, presidente.

Presidente, eu vou conceder um breve aparte ao colega Caporezzo e, em seguida, encerrarei a minha fala.

V. Exa. tem a palavra, deputado Caporezzo.

O deputado Caporezzo (em aparte) – Obrigado, deputado Sargento Rodrigues, e parabéns por essa iniciativa que tem o nosso total apoio, o nosso apoio irrestrito.

Uma das coisas que mais me revolta neste governo, Sargento Rodrigues, é que se fala da segurança pública como se fosse uma classe de privilegiados, como se tivessem muitas vantagens. Que vantagem, meu Deus do céu, um servidor da segurança pública tem? Não recebe adicional noturno, não recebe adicional de periculosidade, não recebe o auxílio-alimentação – deveria receber –, não recebe nada! A expectativa de vida de um policial é de cerca de 10 anos a menos do que a de um cidadão comum. São 10 anos de vida, uma década. Por que isso acontece? Se é fácil ser policial, por que todo mundo não faz concurso e se torna um policial? A verdade é que o policial trabalha e se depara com situações que são retiradas de um verdadeiro filme de terror: assassinato de crianças, assassinato de mulheres, torturas, acidentes, situações psicológicas terríveis, isso sem falar no risco de vida constante. Então são heróis que merecem o nosso reconhecimento.

E reconhecimento, governador Romeu Zema, não é você pegar o microfone e falar assim: “Essa é a melhor polícia do Brasil”. Não! É você cuidar da previdência dos militares; é você agora não tentar destruir o plano de saúde, o suporte de saúde dos militares; é você pagar o mínimo da recomposição das perdas inflacionárias para que o policial consiga estar combatendo a criminalidade sem pensar no que ele vai ter que fazer a mais quando terminar o turno, para conseguir complementar a sua renda, governador! Nós já falamos isso diversas vezes. Não adianta você falar que é um cara de direita, que foi eleito pela direita e pisar na cabeça da segurança pública, porque, em todos os Estados em que a direita governa, a segurança pública é bem cuidada, menos aqui. Para mim, isso não é coincidência, isso não acontece por acaso.

Então, Sargento Rodrigues, mais uma vez parabéns. V. Exa. realiza, nesta Casa, um trabalho histórico e brilhante em defesa da segurança pública e sabe que pode contar com o meu apoio. A segurança pública está amparada por esses parlamentares. As portas do meu gabinete não estão abertas, estão escancaradas para a segurança pública. Força e honra!

O deputado Sargento Rodrigues – Obrigado, deputado Caporezzo. Eu vou aqui, deputado Caporezzo, fazer a leitura da transcrição, na íntegra, da fala do governador, no dia 3/10/2022, após ter sido reeleito, aqui em Minas Gerais, ao cargo de governador. “O Sr. Governador falou do reajuste aos servidores anualmente. Essa é a projeção, e também continuar pagando em dia os salários dos servidores?” Respondeu o governador Romeu Zema: “Exatamente, a nossa projeção é que todo ano os servidores tenham uma recomposição salarial. Eu sou da opinião que é uma injustiça, algo inadmissível que alguém que trabalha num País que tem inflação muitas vezes de 3, de 5, de 8, de 10%, como foi há pouco tempo, ficar sem recomposição anual. É dessa maneira no setor privado, é dessa maneira no Judiciário, no Legislativo. E por que no Executivo vai ser diferente, vai ficar acumulando 5 anos, 8 anos para ter depois um reajuste? Então, o ideal e o que nós queremos é, todo ano, um reajuste para todo o funcionalismo de Minas Gerais, inclusive aos aposentados e àqueles da reserva.” Fecha aspas. É a fala do governador.

Eu queria, presidente, aproveitar este momento para fazer um apelo ao líder deputado João Magalhães, ao líder Carlos Henrique, ao líder Cassio Soares, aos líderes, ao deputado Gustavo Santana, a todos os demais líderes: Vá até o governador, converse com ele. Faço aqui um apelo ao presidente da Assembleia. Presidente, eu sei que V. Exa. fica numa situação, em razão do cargo de presidente que V. Exa. ocupa, como presidente do Poder. Peço ao deputado Zé Guilherme, presidente da Comissão de Fiscalização. Se V. Exa., presidente, por um acaso for provocado, que vá também até o governador, que converse com ele. É esse o apelo, deputado João Magalhães, que eu estou fazendo novamente a V. Exa., ao deputado Carlos Henrique, ao deputado Cassio Soares, aos demais líderes. Conversem com o governador. Não é possível, deputada Delegada Sheila, que aqui este Plenário tenha aprovado um reajuste de 298% para o governo, e ele venha com migalhas, enquanto a segurança pública amarga 7 anos de perda inflacionária, 41,6% sem recomposição. É o apelo que faço ao presidente da Assembleia e aos demais líderes: encampe essa ideia. Quem sabe V. Exas. tenham mais sucesso, sensibilizando o governador.

A deputada Delegada Sheila (em aparte) – Bom dia a todos e a todas. Estou aqui para parabenizar o deputado Sargento Rodrigues pela iniciativa da emenda autorizativa, melhorando essa proposta do governador. Não é, Sargento? Assinei. Assinei com muito orgulho porque os 3,62% apresentados pelo governo... Eu falo reajuste, porque não é recomposição. O valor da recomposição anual seria mais que 3,62%. Então isso que foi apresentado aos servidores é claramente insuficiente para suprir as demandas dos servidores, principalmente dos servidores da segurança pública. Nós sabemos que não é atribuição da Assembleia Legislativa apresentar propostas de aumento de salário ou recomposição, é atribuição do governo, mas a Assembleia Legislativa não pode se calar ou simplesmente aprovar essa proposta que veio do governo sem antes ser discutida, sem antes buscar um consenso e uma melhora nesse índice, porque isso não supre nem as perdas inflacionárias do último ano.

Não pode ter policial, gente, sinceramente, que não vai receber R\$100,00 com esses 3,62% de diferença salarial. São R\$100,00 que eles compram ali algumas caixas de leite, sabe? Então o que nós estamos querendo é uma recomposição justa para que o policial hoje possa comprar a mesma quantidade de comida que comprava no ano passado, atrasado ou cinco, seis anos atrás,

porque a defasagem está muito alta. E eu já digo aqui que valorizar de verdade, priorizar a segurança pública, significa valorizar os servidores que a garantem. Porque quem garante a segurança pública são os servidores sem equipamento, sem material de trabalho e com pouquíssima gente para trabalhar.

Então é isso. Parabéns, Sargento Rodrigues, por todo trabalho que desempenha aqui nesta Casa.

O deputado Sargento Rodrigues – Obrigado, deputada Delegada Sheila. E vamos continuar colhendo as assinaturas para que a gente possa ter mais parlamentares nos apoiando. Obrigado, presidente.

O presidente – Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Adriano Alvarenga e Bosco, da deputada Chiara Biondini e dos deputados Duarte Bechir, Grego da Fundação e Marquinho Lemos. Portanto, votaram “sim” 50 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.990/2024 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Doorgal Andrada (PRD)

Douglas Melo (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.112/2024, do governador do Estado, que altera a Lei nº 18.879, de 27 de maio de 2010, que dispõe sobre a prorrogação, por 60 dias, da licença-maternidade no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo (Altera caput do § 3º do art. 2º e revoga incisos I, II e III do § 3º do art. 2º, dispondo sobre prorrogação por 60 dias de licença-maternidade por adoção de criança de até 12 anos de idade incompletos.). A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.112/2024 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Alê Portela (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Doorgal Andrada (PRD)

Douglas Melo (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leandro Genaro (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.676/2022, da deputada Leninha, que institui o Polo Agroecológico e de Produção Orgânica da Região Metropolitana de Belo Horizonte e do Colar Metropolitano. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 50 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Alê Portela (PL)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)

Caporezzo (PL)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Coronel Sandro (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Doorgal Andrada (PRD)
Douglas Melo (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 45 deputados; não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.676/2022 com a Emenda nº 1. À Comissão de Agropecuária.

– Registrou “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Alê Portela (PL)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Caporezzo (PL)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Doorgal Andrada (PRD)

Douglas Melo (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leandro Genaro (PSD)

Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Rafael Martins (PSD)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.885/2022, do deputado Coronel Sandro, que institui a política de incentivo à segurança dos mototaxistas e motofretistas e de renovação da frota de motocicletas utilizadas como ferramenta de trabalho no âmbito do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 44 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.885/2022 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Transporte.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Alê Portela (PL)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Caporezzo (PL)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Coronel Sandro (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Doorgal Andrada (PRD)
Douglas Melo (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 234/2023, da deputada Alê Portela, que cria o Plano Estadual de Educação Empreendedora. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Educação. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 44 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 234/2023 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Educação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Alê Portela (PL)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Doorgal Andrada (PRD)

Douglas Melo (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 464/2023, do deputado Thiago Cota, que dispõe sobre a prioridade de atendimento psicossocial às mães que se dedicam integralmente ao cuidado de filhos com transtorno do espectro autista no SUS. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões dos Direitos da Mulher e de Saúde opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 46 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 464/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Saúde.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Alê Portela (PL)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Coronel Sandro (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Doorgal Andrada (PRD)
Douglas Melo (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
Leandro Genaro (PSD)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 641/2023, do deputado Rodrigo Lopes, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santa Rita de Caldas o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Doorgal Andrada, Duarte Bechir, Roberto Andrade e Sargento Rodrigues. Portanto, votaram “sim” 47 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 641/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Alê Portela (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Doorgal Andrada (PRD)

Douglas Melo (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 854/2023, do deputado Lucas Lasmar, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a rota Caminho da Boiada de Guimarães Rosa, nos Municípios de Três Marias, Corinto, Morro da Graça, Curvelo, Cordisburgo e Araçai. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 45 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 854/2023 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Alê Portela (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Doorgal Andrada (PRD)

Douglas Melo (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leandro Genaro (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marquinho Lemos (PT)

Oscar Teixeira (PP)

Professor Cleiton (PV)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 869/2023, do deputado Doutor Jean Freire, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Pedra Branca, localizada em Itamarati de Minas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 45 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 869/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Alê Portela (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Doorgal Andrada (PRD)

Douglas Melo (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 931/2023, do deputado Arnaldo Silva, que autoriza a desafetação e a doação de trechos rodoviários para fins de municipalização. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Coronel Sandro e Sargento Rodrigues. Portanto, votaram “sim” 46 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 931/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Alê Portela (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Doorgal Andrada (PRD)

Douglas Melo (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leleco Pimentel (PT)

Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.688/2023, do deputado Eduardo Azevedo, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o evento Ore Comigo. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.688/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Alê Portela (PL)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Coronel Sandro (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Doorgal Andrada (PRD)
Douglas Melo (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.835/2023, do Tribunal de Justiça, que cria, extingue e transforma cargos de provimento em comissão no quadro de pessoal dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, altera a Lei nº 23.478, de 6 de dezembro de 2019, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Bosco e Fábio Avelar. Portanto, votaram “sim” 47 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.835/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Alê Portela (PL)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Doorgal Andrada (PRD)

Douglas Melo (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Fábio Avelar (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.870/2023, do Procurador-Geral de Justiça, que altera o quadro de pessoal dos serviços auxiliares do Ministério Público e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 48 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.870/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Alê Portela (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Coronel Sandro (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Doorgal Andrada (PRD)
Douglas Melo (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Fábio Avelar (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)

Marquinho Lemos (PT)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.895/2023, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Monte Carmelo o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” da deputada Andréia de Jesus. Portanto, votaram “sim” 47 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.895/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Alê Portela (PL)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Bosco (CIDADANIA)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Coronel Sandro (PL)
Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)
Doorgal Andrada (PRD)
Douglas Melo (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Fábio Avelar (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 40/2023, do Tribunal de Justiça, que altera a Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001, que contém a organização e divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há

oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” das deputadas Andréia de Jesus e Bella Gonçalves. Portanto, votaram “sim” 49 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 40/2023 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Fiscalização Financeira.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Alê Portela (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Doorgal Andrada (PRD)

Douglas Melo (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Fábio Avelar (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)

Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 22/5/2024

Presidência da Deputada Leninha, dos Deputados Caporezzo e Doutor Jean Freire e da Deputada Maria Clara Marra

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofício – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei n°s 2.244, 2.321, 2.324, 2.337, 2.339, 2.343, 2.362, 2.363, 2.367, 2.371, 2.372 e 2.374/2024; Requerimentos n°s 6.829, 7.012 e 7.018/2024 – Comunicações: Comunicações das Comissões da Pessoa com Deficiência, de Saúde (2), de Educação (2), de Transporte, de Assuntos Municipais, de Administração Pública, de Meio Ambiente, de Cultura, de Esporte e de Segurança Pública – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Professor Cleiton, Elismar Prado, Leleco Pimentel, Caporezzo e Doutor Jean Freire – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Decisões da Mesa (3) – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimentos n°s 7.012, 7.018 e 7.004/2024; deferimento – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem as deputadas e os deputados:

Leninha – Duarte Bechir – Antonio Carlos Arantes – Adriano Alvarenga – Alê Portela – Ana Paula Siqueira – Andréia de Jesus – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Bim da Ambulância – Bosco – Caporezzo – Carlos Henrique – Cristiano Silveira – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Dr. Maurício – Eduardo Azevedo – Elismar Prado – Fábio Avelar – Gil Pereira – Grego da Fundação – João Junior – João Magalhães – Leleco Pimentel – Leonídio Bouças – Macaé Evaristo – Maria Clara Marra – Oscar Teixeira – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Rafael Martins – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Zé Guilherme.

Abertura

A presidenta (deputada Leninha) – Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Doutor Jean Freire, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Professor Cleiton, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIO

Ofício GDJF nº 280/2024, do deputado Dr. Jean Freire, encaminhando nota técnica do Instituto Guaicuy e do Projeto Manuelzão sobre o Projeto de Lei nº 754/2015. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 754/2015.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

A presidenta – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 2.244/2024

Declara de utilidade pública a Associação de Arte e Cultura Alô Comunidade, com sede no Município de Teófilo Otôni.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Arte e Cultura Alô Comunidade, com sede no Município de Teófilo Otôni.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de abril de 2024.

Neilando Pimenta (PSB)

Justificação: A Associação de Arte e Cultura Alô Comunidade é uma entidade civil, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria e prazo de duração indeterminado, que atua de acordo com seu estatuto social e em conformidade com a legislação vigente.

A finalidade da associação é promover atividades de relevância pública e social, visando ao pleno exercício da cidadania cultural para o desenvolvimento da qualidade de vida da população. Para isso, a associação montará e apoiará oficinas, escolas informais, espetáculos nas áreas artísticas, audiovisual, cinematográficas, programas nas áreas de comunicação, jornal, rádio e TV, bem como programas de inclusão digital, e estimular a parceria e o diálogo local, promover a solidariedade entre os diferentes segmentos sociais e desenvolver e executar projetos, programas ou planos de ação diretamente ou em parceria com outras entidades ou órgãos públicos, dentre outras atividades dispostas no estatuto da Associação de Arte e Cultura Alô Comunidade.

A Associação de Arte e Cultura Alô Comunidade poderá estender suas atividades de atendimento através de serviços de saúde e assistência social permanentes ou temporários, ambulatoriais ou de internação, individuais ou em grupo, mantendo convênios com órgãos públicos ou empresas privadas. As atividades culturais, esportivas e de lazer terão como foco a constituição de espaços de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. Tais intervenções serão realizadas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

Diante do exposto, conto com a colaboração dos pares para a aprovação desse projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.321/2024

Declara de utilidade pública o Unai Colina Clube, com sede no Município de Unai.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública o Unai Colina Clube, com sede no Município de Unai.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de maio de 2024.

Coronel Sandro (PL)

Justificação: O Unai Colina Clube foi fundado em fevereiro de 1973 com a finalidade de promover e patrocinar atividades recreativas sociais, cívicas, culturais e incrementar, em caráter amadorista, a prática de desportos entre seus associados.

Trata-se de uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, que visa valorizar momento de lazer e convívio social a fim de proporcionar melhor qualidade de vida e bem-estar aos seus associados.

Ressalta-se que o Unai Colina Clube se encontra em pleno e regular funcionamento há mais de um ano, sendo sua diretoria constituída de pessoas idôneas e não remuneradas pelas funções que exercem, atendendo, desta forma, os requisitos legais para que seja declarada de utilidade pública estadual.

Portanto, peço apoio aos nobres pares na aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.324/2024

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Mateus Leme o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Mateus Leme o imóvel com área de 1.603m² (um mil e seiscentos e três metros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado na Praça Benedito Valadares, 28, no Município de Mateus Leme, e registrado sob o nº 32.270, a fls. do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mateus Leme.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 5 anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de maio de 2024.

João Vítor Xavier, 3º-secretário (Cidadania).

Justificação: O imóvel de que trata este projeto será desvinculado do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, tendo em vista a iminente inauguração das novas instalações do Fórum da Comarca de Mateus Leme.

Diante disso, o Poder Executivo municipal entende que o referido imóvel reúne as condições para abrigar toda a estrutura da atual secretaria municipal de saúde, órgão vital do serviço público.

Pelo exposto, conto com a acolhida dos ilustres pares.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.337/2024

Declara de utilidade pública o clube amador Olaria Futebol Clube, com sede no Município de Resplendor.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o clube amador Olaria Futebol Clube, com sede no Município de Resplendor.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de abril de 2024.

Zé Laviola (Novo)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.339/2024

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Varginha o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Varginha, o imóvel situado na Rua São Judas Tadeu, s/n, Vila Barcelona, com de área de 600,00 m² (seiscentos metros quadrados), naquele Município, havido conforme Transcrição nº 13.048, Livro 3-S, fls. 14, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Varginha.

Parágrafo único – O imóvel mencionado no *caput* deste artigo destina-se à regularização de uma praça pública e espaço de lazer à população.

Art. 2º – O imóvel reverterá ao patrimônio do Estado se, no prazo de 5 (cinco) anos contados da lavratura da Escritura Pública de Doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de maio de 2024.

Professor Cleiton (PV)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.343/2024

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Caldas o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Caldas o imóvel com área de 10.000m² (dez mil metros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado em Rio Pardo, no Bairro de Santo Antônio, confrontado pela frente com a estrada que liga à fazenda de Antônio Pedro e do lado esquerdo com Jose Emidio e pelos fundos com João Batista Junior e do lado direito com Jose Venâncio (zona rural de Caldas), no Município de Caldas, e registrado sob o nº 12.476, a fls. 79 do Livro 3 "0", no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caldas.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se a construção e instalação um ponto de apoio para atendimentos médicos.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 5 anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de maio de 2024.

Dr. Maurício, presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Novo).

Justificação: O terreno abriga uma antiga escola estadual que atualmente está desativada fica situada no bairro Santo Antônio Município de Caldas. No local em questão será construído um ponto de apoio para atendimentos médicos, uma vez que o bairro fica a mais de 10 quilômetros da unidade de saúde sede que está localizada no Distrito de São Pedro de Caldas, dificultando muito o acesso aos moradores. A construção e implantação de um ponto de apoio de atendimento garantirá acesso, bem como o efetivo acompanhamento médico aos moradores do distrito.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.362/2024

Reconhece como de relevante interesse cultural, o Saber das Mestras e Mestres da Culinária Tradicional de Igarapé.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecido como de relevante interesse cultural, o Saber das Mestras e Mestres da Culinária (Culinária Raiz) Tradicional de Igarapé.

Art. 2º – A declaração de que trata esta lei tem por objetivo fortalecer, promover e incentivar a difusão das práticas historicamente relacionadas ao Saber das Mestras e Mestres da Culinária Tradicional de Igarapé, em âmbito estadual e nacional.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de maio de 2024.

Ione Pinheiro, procuradora-geral da Mulher e vice-presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (União).

Justificação: Celebrar a nova cozinha mineira é também reconhecer a história, os saberes e os ingredientes tradicionais da terra de Minas Gerais, que forjaram a cozinha mineira clássica e de raiz.

O saber que pertence às Mestras e Mestres é um bem imaterial de Igarapé. As Mestras e Mestres são responsáveis pela tarefa de transmitir o legado da cultura alimentar, das festas, dos doces e das comidas mineiras para as gerações atuais e futuras.

Foi com esse pensamento que as Mestras da Culinária de Igarapé foram homenageadas no I Festival Internacional da Cozinha Mineira Contemporânea, realizado pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo de Minas Gerais – Secult – e da Fundação Clóvis Salgado – FCS –, em 2023.

As Mestras da Culinária Tradicional foram registradas pela Prefeitura Municipal de Igarapé-MG por sua importância cultural para a cidade no Livro de Registro dos Saberes – Decreto de Tombamento nº 1691/2013.

Pela importância na valorização da cultura, solicitamos o apoio dos nobres pares.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Cultura para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.363/2024

Confere ao Município de Igarapé o título de Capital Estadual da Culinária Raiz.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica conferido ao Município de Igarapé o título de Capital Estadual da Culinária Raiz.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de maio de 2024.

Ione Pinheiro, procuradora-geral da Mulher e vice-presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (União).

Justificação: Igarapé é uma cidade situada a 35km de Belo Horizonte, cuja trajetória foi fortemente marcada pela vida rural.

A vocação de Igarapé para a cozinha mineira vem de longe. Possui uma rica história com sua culinária raiz, e para demonstrar a qualidade da gastronomia local, todos os anos são realizados os eventos como o Igarapé Bem Temperado e o Igarapé Sabor, onde são apresentadas técnicas, sabores, prática e a arte de cozinhar.

O município criou seu primeiro festival gastronômico em 2005, o Igarapé Bem Temperado. E, em 2019 foi criado o Festival Igarapé Sabor. Ambos são realizados anualmente, durante quatro dias – um em maio, o outro em julho.

O Igarapé Bem Temperado é comprovadamente de muito prestígio, levando muitos igarapeenses e turistas para a principal praça de Igarapé. São 4 dias de festa de celebração desta culinária marcante.

O curador do projeto Carlos Oliveira Stan, sempre teve o cuidado em colocar em cena, cozinheiras em sua maioria com mais de 60 anos, que relatam um novo sentido para suas vidas, sendo admiradas e reconhecidas.

O sucesso dos festivais é internacional. Em 2019, o Igarapé Sabor recebeu menção honrosa da Organização das Nações Unidas – ONU – para a Alimentação e a Agricultura (FAO) no “Concurso Saberes e Sabores: as Mulheres Rurais no resgate da alimentação tradicional saudável e na proteção à biodiversidade”.

O Igarapé Sabor é organizado pela Associação das Mestras da Culinária de Igarapé – Asmaci –, com o apoio da prefeitura da cidade e da Mineração Usiminas. Foi criado com o objetivo de promover atividades culturais e a preservação da história da culinária mineira de raiz, muito presente na cidade. Propõe a valorização de práticas, técnicas e modos de fazer e viver, baseados nos costumes de “cozinha de quintal”. Um processo que evidencia fortemente os hábitos e costumes alimentares locais, revelando a riqueza da culinária da população, repassados de geração em geração.

O diferencial é reunir o melhor da comida típica mineira, produzida por cozinheiras locais a partir de ingredientes cultivados nos quintais como umbigo de banana, ora-pro-nóbis, taioba, couve, mamão verde, angu de milho verde, carne de lata, gordura de porco, frango caipira e frutas da estação.

O Igarapé Bem Temperado e o Festival Igarapé Sabor são dois grandes eventos da culinária raiz mineira, que tem os seus ingredientes preparados na hora de irem para o prato. É possível degustar pratos deliciosos e admirados, considerados parte de um patrimônio que pertence e orgulha o município.

Incentivar produtores locais é uma forma de incentivar o crescimento da economia. Ao comprar ingredientes naquela feirinha perto de casa, motivamos os pequenos produtores e empreendedores a continuar com o negócio. Conseguimos alimentos deliciosos, frescos, ricos em sabor e, ainda, ajudamos o país a crescer.

Este projeto de lei visa valorizar a riqueza da cozinha mineira de raiz.

Conto com o apoio dos nobres pares para aprovação.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Cultura para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.367/2024

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Ofício, Saberes e Práticas das Parteiras Tradicionais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecido como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, o Ofício, Saberes e Práticas das Parteiras Tradicionais.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de maio de 2024.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

Justificação: O Ofício, Saberes e Práticas das Parteiras Tradicionais são um patrimônio ao qual milhões de brasileiros, há inúmeras gerações, devem literalmente a vida.

As parteiras tradicionais são consideradas mestras do ofício do partejar, detentoras de um repertório de saberes e práticas acerca de todas as etapas da gestação (pré-natal, parto e pós-parto). Limitar seu papel à assistência no nascimento de crianças, portanto, seria reducionista.

As parteiras atuam com atendimento contínuo, integral e holístico, que cobre processos fitoterapêuticos, prescrições alimentares preventivas e curativas, mediação religiosa. Mas – e isso é o mais importante – remédios, banhos, chás, garrafadas, rezas e conselhos não são direcionados apenas às gestantes, puérperas e crianças, como também a outros membros da comunidade. Elas ainda estendem o cuidado para a família da gestante, trabalhando no aconselhamento, resoluções de conflitos e produção de rede de apoio necessária para o bem-estar da mulher, ajudando a melhorar a dinâmica doméstica e as relações da vizinhança. As parteiras se tornam verdadeiras lideranças comunitárias, cuja palavra carrega peso e autoridade.

É nesse aspecto que reside o maior valor das parteiras como representantes de uma expressão cultural que merece reconhecimento do Estado.

Mesmo em termos puramente sanitários, porém, o fato é que o ofício das parteiras tem sido cada vez mais valorizado por instituições e órgãos oficiais de saúde, nos últimos anos, por sua relevância real – e não apenas simbólica – para inúmeras mães e crianças pelo Brasil.

Trata-se de um reconhecimento, por parte do Estado, de que os saberes e práticas das parteiras tradicionais estão longe de ser um apanhado de crenças e superstições arcaicas sem valor efetivo. Pelo contrário: são um cruzamento de matrizes culturais e epistemologias distintas, e aberto para absorver novos e atuais elementos e referências.

Vale ressaltar que recentemente o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan – aprovou, por unanimidade, o reconhecimento do “Ofício, Saberes e Práticas das Parteiras Tradicionais do Brasil” como Patrimônio Cultural do Brasil. A aprovação ocorreu durante a 104ª Reunião do Conselho Consultivo do órgão, que ocorreu em 9 de maio. O bem será inscrito no Livro de Registro dos Saberes.

Portanto, pela relevância e importância da matéria aludida, conto com o apoio de meus nobres pares para aprovação da presente proposição.

Fonte: Portal do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan – em 9/5/2024 (<https://www.gov.br/iphan/pt-br/assuntos/noticias/oficio-saberes-e-praticas-das-parteiras-sao-patrimonio-do-brasil>).

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Cultura para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.371/2024

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Capela Nossa Senhora do Livramento, situada no Município de Curvelo-MG.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecida como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, a Capela Nossa Senhora do Livramento, situada na Praça Padre Joaquim José da Silveira, no Distrito de Tomás Gonzaga, no Município de Curvelo.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de maio de 2024.

Lucas Lasmar, vice-líder do Bloco Democracia e Luta (Rede).

Justificação: Lá pelos idos dos 1700, baianos e paulistas, dentre outros desbravadores – subindo ou descendo os rios São Francisco e Guaiçú em busca de ouro e outras pedras preciosas –, tinham como pouso as margens do ribeirão Santo Antônio. Alguns decidiram ficar nestas paragens e, em torno de humilde capela, deram início ao núcleo populacional.

Baiano nascido em Rio Real, aqui aportou o Padre Antônio Corvelo de Ávila, cujo nome, em corruptela, passaria a designar a localidade.

Depois de existir como arraial e distrito, designado por outras denominações, Curvelo se desmembrou de Sabará e se tornou município autônomo, por decreto da Regência, de 13 de outubro de 1831, tendo como sede a vila homônima. Em 30 de julho de 1832, foi instalada a Câmara de Vereadores. Em 7 de dezembro do mesmo ano, houve a ereção do Pelourinho, símbolo da autonomia do poder, e, em 15 de novembro de 1875, a sede da comuna, até então vila, elevou-se à categoria de cidade.

O município se destacou durante longos anos na cotonicultura, sendo considerada a “terra do ouro branco”. Sua próspera indústria receberia prêmio internacional na Itália, em Turim, no ano de 1911. Teve e ainda tem grande evidência em outros setores, como agropecuária, educação, comércio, serviços, cultura e saúde.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Cultura para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.372/2024

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Basílica de São Geraldo, situada no Município de Curvelo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecida como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, a Basílica de São Geraldo, no Município de Curvelo.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de maio de 2024.

Lucas Lasmar, vice-líder do Bloco Democracia e Luta (Rede).

Justificação: A Basílica de São Geraldo é um templo da Igreja Católica, localizado na cidade de Curvelo, no estado de Minas Gerais, construído em 1906 por missionários redentoristas holandeses. Ela é a única Basílica no mundo dedicada ao santo redentorista.

Hoje a Basílica de São Geraldo é um dos principais pontos turísticos da cidade de Curvelo, e é a única Basílica do mundo dedicada exclusivamente a São Geraldo. Milhares de devotos se deslocam de diversas partes do Brasil para visitar o templo. Um dos eventos que mais movimentam a região é a Oitava de São Geraldo.

A festa acontece todos os anos entre o final de agosto e início de setembro para celebrar a vida e morte do santo católico.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Cultura para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.374/2024

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Museu Vivo de História Local da Faculdade de Ciências Humanas, no Município de Curvelo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecida como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, o Museu Vivo de História Local da Faculdade de Ciências Humanas situado na Avenida JK, 1.441, Sala 23, Jockey Clube, 35790-000, no Município de Curvelo.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de maio de 2024.

Lucas Lasmar, vice-líder do Bloco Democracia e Luta (Rede).

Justificação: O Museu Vivo de História Local da Faculdade de Ciências Humanas de Curvelo é um espaço cultural localizado em Curvelo, Minas Gerais, Brasil. Ele foi criado a partir de uma ideia que surgiu em 1997, durante uma discussão sobre cultura na disciplina de Fundamentos de Ciências Sociais, ministrada pelo professor Geraldo Rodrigues Álvares, com alunos do Curso de Estudos Sociais. O museu tem como objetivo resgatar a história da região e do sertão centro-norte de Minas Gerais.

Ademais o Museu Vivo de Ciências Humanas de Curvelo como um dos pontos turísticos da cidade.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Cultura para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 6.829/2024, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações acerca do cronograma estabelecido por ocasião do processo licitatório decorrente do Edital RDCI nº 116/2022, que teve como objeto a execução dos serviços de conclusão das obras do Hospital Regional de Divinópolis – considerando-se a informação de que a fase de execução relativa à elaboração dos projetos das obras (fase I) se encerraria no dia 3/4/2024, estando esgotado o prazo para o cumprimento dessa etapa pela empresa contratada –, especificando-se o início da fase II – Execução das Obras, com o respectivo cronograma, e encaminhado-se a esta Casa documentos que comprovem a expedição da ordem de serviço para a execução e a previsão de início (caso não tenha ocorrido até esta data) e de finalização das obras e os dados relativos ao cronograma de execução também das obras dos Hospitais Regionais de Conselheiro Lafaiete, Sete Lagoas, Governador Valadares e Teófilo Otoni. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela Comissão de Saúde. Anexe-se ao Requerimento nº 5.802/2024, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 7.012/2024, do deputado Fábio Avelar, em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 2.220/2024, de sua autoria.

Nº 7.018/2024, da deputada Chiara Biondini, em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 972/2023, de sua autoria.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões da Pessoa com deficiência, de Saúde (2), de Educação (2), de Transporte, de Assuntos Municipais, de Administração Pública, de Meio Ambiente, de Cultura, de Esporte e de Segurança Pública.

Oradores Inscritos

O deputado Professor Cleiton – Boa tarde, presidenta Leninha; boa tarde, deputado Doutor Jean Freire, deputada Andréia de Jesus, demais deputadas e deputados; boa tarde a todos os servidores e servidoras desta Casa, àqueles que nos acompanham pelos canais de comunicação da Assembleia. São dias de intensa discussão acerca de vários projetos que impactam diretamente a vida dos servidores e das servidoras de Minas Gerais.

Eu queria registrar que, neste momento especificamente, uma das principais instituições de ensino do País, que é a Universidade do Estado de Minas Gerais, de que, inclusive, eu tenho enorme orgulho de ter sido aluno e me formado em licenciatura plena em história, encontra-se em greve.

Eu gostaria de fazer a leitura de um desabafo de um grande amigo, um grande professor que é vice-diretor de uma das unidades da Uemg, do campus da nossa querida cidade de Campanha, no Sul de Minas. Ele é uma das figuras mais notáveis que conheço na educação, meu amigo Prof. Elvis, na pessoa de quem quero render as minhas homenagens a todos os docentes que, neste momento, estão paralisados reivindicando aquilo que lhes é de direito. Quero também dizer da minha satisfação em perceber que toda a comunidade da Uemg, sobretudo os alunos, os estudantes de diversos cursos, entenderam por que os seus professores estão, neste momento, paralisados, reivindicando a valorização profissional.

Abrem-se aspas para o Prof. Elvis: “Para começo de conversa, nunca é demais lembrar o que está acontecendo com a Uemg, especificamente. Na Uemg temos o pior salário dentre as universidades públicas do Brasil, falta de gratificação para cargos de gestão, falta de dedicação exclusiva para todos professores, uma gratificação que não é incorporada ao nosso salário-base, o que resulta em diminuição do salário em casos de afastamento por doença, licença-maternidade, mesmo nas férias e, o pior, quando nos aposentarmos.

Em 13 das 22 unidades acadêmicas da Uemg, diretores e vice-diretores não recebem gratificação, o DAI, por exercerem essa função tão importante e de tamanha responsabilidade. O salário não aumenta, mas a responsabilidade, sim. Estamos desde 2012 sem sequer ter o salário corrigido pela inflação. Desde 2012 temos a situação absurda de 76% de perda de poder de compra do salário, 76% de corrosão no salário. Além disso, nosso plano de carreira é horrível. O governo até hoje não cumpriu o acordo judicial de 2016, que estabeleceu que as gratificações por titulação e ajudas de custo fossem incorporadas ao nosso salário-base, a fim de termos perspectiva de uma melhor aposentadoria, bem como não termos o salário drasticamente reduzido quando entramos de férias ou de licença médica ou licença-maternidade.

Todos os docentes deveriam ter direito à dedicação exclusiva, mas o sucateamento é tanto que ela, que deveria ser para todos na Uemg, é usada no lugar da gratificação. O correto é todos os professores terem dedicação exclusiva, e aqueles que assumirem cargos de gestão receberem um adicional, que é a gratificação, a comissão, o chamado DAI, pela função e pelo trabalho adicional. Agora o governo ainda quer contratar os professores temporários, ignorando sua titulação. Ou seja, doutores e mestres passarão a receber como especialistas. Isso será um caos, pois nenhum doutor ou mestre aceitará e, provavelmente, abandonará a

Uemg, e só professores especialistas em início de carreira aceitarão dar aulas na Uemg. Será uma imensa precarização do ensino, que já está precário.

Outro importante ponto da pauta da greve é a reivindicação de melhores salários para nossos servidores técnicos analistas e técnicos universitários, que recebem atualmente um péssimo salário. A reivindicação é de que o salário dos nossos servidores tenha correção, equiparando-o, no mínimo, ao salário dos demais servidores administrativos da Secretaria de Estado de Educação. Também estamos cobrando a criação de um plano de carreira específico e que valorize esses importantes e fundamentais servidores da universidade. Queremos, ainda, que vejam o quanto é importante a implementação dos restaurantes universitários nas unidades, com valores acessíveis aos nossos estudantes de baixa renda e com refeições de qualidade que garantam a permanência desses estudantes ao longo de todo o período em que estiverem estudando na Uemg.

O governo também está estrangulando o orçamento da universidade, impedindo que as unidades da Uemg contratem mais professores, ou seja, não se pode abrir novos cursos, pois não se pode gerar mais contratação. Além disso, se um professor estiver fazendo doutorado ou pós-doutorado, ele só poderá se afastar para estudar se as suas aulas e demais compromissos de pesquisa, extensão e gestão forem redistribuídos entre os colegas que já estão na universidade, não podendo haver a contratação de um professor substituto. Esse estrangulamento orçamentário também impede o aprimoramento e o aumento das políticas públicas de permanência estudantil, travando novas bolsas e o aumento das atuais, cujos valores são insuficientes para custear aluguel, alimentação e custos básicos de se viver em outra cidade diferente da sua cidade de origem. O orçamento do Estado para a Uemg representa apenas 0,4% do total dos recursos de Minas. Além do mais, os concursos estão travados, mesmo havendo inúmeras vagas. O governo prefere contratar docentes temporários em situação absolutamente precária e uberizada. Com esse estrangulamento, novos aluguéis, reformas prediais, construções não serão aprovados pelo governo, condenando as unidades acadêmicas a se manterem funcionando com as suas atuais estruturas, mesmo que sejam extremamente precárias.

Diante do exposto, propomos algumas considerações gerais – apresenta aqui o Prof. Elvis: “Evocar a Lei de Responsabilidade Fiscal para negar reajuste que corrige defasagens salariais que chegam a 76% é um absurdo; negar o reajuste, que é direito do trabalhador, é – isso, sim – uma grande irresponsabilidade, tanto fiscal quanto moral. Não use a expressão ‘aumento de salário’. Essa expressão, saída da boca de algum servidor, é um equívoco linguístico, mas essa expressão, saída da boca do governo, é uma grande mentira, é uma estratégia ideológica de desmoralização do funcionalismo público. A greve da Uemg e as manifestações de outras categorias do Estado de Minas não são para pedir aumento, mas reajuste; parece que o governo está tentando difundir a retórica de que o pedido feito pelo funcionalismo é imoral, por causa das dívidas do Estado, que, aliás, aumentaram consideravelmente nos últimos cinco anos, mas, na verdade, imoral é usar a situação do Estado para negar direitos básicos, e mínimos, do funcionalismo público de Minas e pedir que as pessoas que compõem esse funcionalismo se sacrifiquem um pouquinho mais pelo Estado. O dever do governo não é somente o de pagar em dia, mas também o de pagar o que é devido, legal e moralmente, ao funcionalismo público do Estado.

Para além do essencialismo aristotélico-tomista e kantiano de meus argumentos, verdade é que o funcionalismo tem cumprido com o seu dever, prestando com esmero seu serviço, e já há muito tempo com defasagem salarial e com muitos sacrifícios. Não nos peça mais sacrifícios e cumpra o governo o seu dever. Jogar com o pagamento que está sendo feito em dia é se contentar com muito pouco, é negar a capacidade que se tem de ir além, de fazer mais que menos que o básico, de fazer mais que menos que o mínimo. É importante que se diga isso. O governo atual paga em dia, mas não paga sequer o mínimo! Na Uemg, repito, 76% de defasagem salarial!

Parem de satanizar os docentes grevistas! Parem de satanizar todas as categorias do funcionalismo público que estão exigindo o que lhes é de direito! Não somos os imorais, os irresponsáveis, nem os privilegiados que estão nos pintando. A ideia de

responsabilidade é algo muito mais jurídico e moralmente amplo do que o que se condensa na famigerada Lei de Responsabilidade Fiscal, tão irresponsavelmente evocada para justificar o que, na verdade, não passa de indisposição para sequer cumprir o mínimo.

Desse modo, pedimos: governo de Minas, dialogue de verdade e com sincera abertura de espírito com o funcionalismo do Estado, que está gritando e lutando por socorro. E, sobretudo, se realmente quer entrar positivamente para a história do Estado de Minas, atenda ao que lhe é solicitado e exigido”.

Deputado Leleco, deputada Macaé, deputado Caporezzo, eu fiz a leitura do desabafo de um professor da Universidade do Estado de Minas Gerais – um quadro único –, um doutor em educação, um filósofo que engrandece e demonstra o quanto os nossos professores, os docentes da Uemg orgulham este estado e precisam dessa valorização. Ao mesmo tempo, deputados e deputadas, em que a gente vem clamar o básico, eu entro neste Plenário, deputada Leninha, e olhe o que recebo aqui! Acaba de sair, fresquinha, a notícia do Estado de Minas a fim de que a gente pergunte quem são os privilegiados! Ex-secretário de Fazenda, o Sr. Gustavo Barbosa, custou – pasmem – R\$3.400.000,00 aos cofres do Estado em salário! Vou repetir: o ex-secretário Gustavo Barbosa custou R\$3.400.000,00 em salário aos cofres do Estado.

Leio aqui a matéria: “O secretário de Fazenda, nos cinco primeiros anos do governo Zema, custou esse valor aos cofres. Entre repasses feitos pelo Estado à Caixa Econômica Federal, da qual ele é servidor de carreira, salários como membro do secretariado e os famosos jetons por sua atuação no conselho das empresas estatais, a remuneração mensal média é de R\$53.184,81, estourando o teto do funcionalismo. O Barbosa chegou a Minas Gerais depois de ter arquitetado o ingresso do Rio de Janeiro ao Regime de Recuperação Fiscal e de ter implodido a Rioprevidência, tentando também fazer com que Minas engolissem o fim do Ipsemg e a adesão ao Regime de Recuperação Fiscal, para receber” – este, sim, parte de uma casta de privilegiados – “esse montante de R\$3.400.000,00”.

Mais uma vez, deixo aqui o meu protesto em relação a este governo, a este governo, sim, que possui a sua casta, o seu nicho de privilegiados, dos quais, inclusive, boa parte deles estão servindo ao governo como secretários nos seus ares-condicionados, nas suas salas fechadas, longe da situação daqueles que estão no dia a dia, no cotidiano, das escolas, dos hospitais, da segurança pública; a este governo, que se vangloria de ter colocado o salário em dia e de ter colocado Minas nos trilhos. A mentira vai sendo derrubada a cada dia; a mentira de um governo que não pagou um real ou um centavo de dívida à União e que ainda teve alguns complementos no seu orçamento.

Mas eu faço um desafio a qualquer mineiro e a qualquer mineira, encerrando aqui a minha fala, deputada Leninha: mostre-me uma grande obra de infraestrutura do governo Zema, de algum legado que será deixado para o Estado; alguma pedra, deputado Leleco Pimentel, que tenha sido colocada; que eu serei o primeiro a ir lá, tirar foto e agradecer ao governador. Não vale praça de pedágio. Boa tarde.

O deputado Elismar Prado – Presidenta, demais deputados, público de casa, venho a esta tribuna novamente trazer um assunto de grande interesse aos mineiros e que tem uma relação direta também com o momento que a gente vive, em torno da discussão do interesse dos servidores do Estado. Ontem, 21 de maio, tivemos mais uma audiência pública nas dependências da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel –, em Brasília. Na pauta, o reajuste anual da Cemig para Minas Gerais, infelizmente. Como sempre, o deputado federal Weliton Prado foi o único deputado do Brasil a comparecer à reunião e apresentar uma vasta documentação questionando o reajuste, documento assinado por mim também, e fazendo a defesa combativa de todos os consumidores de Minas Gerais. Lamentavelmente, os diretores da Aneel, de forma negligente, aprovaram um reajuste em torno de 7% da conta de luz para os mineiros. Um aumento injustificável – injustificável –, levando em conta que a Cemig auferiu um lucro, no ano de 2023, de R\$5.800.000.000,00. O lucro da Cemig, em 2023, foi de R\$5.800.000.000,00. E a Aneel concedeu um aumento que é o dobro da inflação para o período, o dobro da inflação. Uma vergonha, uma vergonha, não é? A Cemig vem batendo recordes de lucratividade a cada ano. Em 2020, obteve R\$2.800.000.000,00 de lucro; em 2021, R\$3.700.000.000,00; em 2022,

R\$4.100.000.000,00; e fechou 2023 com R\$5.800.000.000,00. À custa do sofrimento do povo de Minas Gerais, que paga a sua conta de luz – da população em geral, dos empresários, do homem do campo, de todos. À custa do sofrimento, digo, porque, de todo esse montante de R\$5.800.000.000,00 de 2023, por exemplo, a Cemig não reserva os recursos necessários e adequados para fazer as manutenções em todo o sistema de transmissão de energia do Estado de Minas Gerais. Manutenção das redes de energia elétrica, instalação de novas subestações, troca de transformadores. Temos uma rede precária, sucateada; equipes de manutenção reduzidas; bases de atendimento fechadas em todas as regiões do Estado; e apagões e mais apagões em todo o Estado. Sem falar nos prejuízos que todos os consumidores tiveram com a queima de eletrodomésticos, eletroeletrônicos. Comerciantes com a perda das suas mercadorias, o homem do campo com a perda do leite e demais produtos também. E nenhum ressarcimento. Temos que recorrer à Justiça e, a duras penas, tentar um ressarcimento, e infelizmente o consumidor não consegue. Mas tem que pagar a sua conta, porque a Cemig é campeã para fazer o corte da energia se você não pagar em dia. Então é lamentável. O deputado Weliton Prado fez uma grande defesa, apresentou uma vasta documentação. Ele não fez uma firula lá, não.

Ele apresentou uma documentação muito estudada, muito técnica, foi protocolada de maneira oficial, questionando todos os argumentos que a Cemig apresentou para mais um reajuste abusivo, ilegal, imoral, indevido. Fez toda a defesa realmente com muita autoridade, mas infelizmente a Aneel, como é uma empresa, uma agência reguladora do setor elétrico, como todas as outras agências capturadas pelo mercado, que não têm autonomia, não têm independência, em todos os governos na verdade... Ali não tem autonomia, não faz a defesa do consumidor, tem tráfico de influências e realmente privilegia o mercado acima de tudo. Mesmo a Cemig figurando entre as piores concessionárias de energia elétrica pelo próprio ranking da Aneel, não cumpre os índices de qualidade e descumpra praticamente tudo, todas as normas de controle do setor elétrico, muitas irregularidades. Mesmo assim, ela obteve mais um grande presente, um presente da Aneel, mais um aumento injustificado.

Vamos recorrer na Justiça novamente contra esse abuso, esse absurdo desse aumento que sacrifica ainda mais o povo de Minas Gerais. Só para se ter uma ideia, o custo da energia elétrica, só para dar um exemplo simples, representa 31% do que custa o pãozinho e o leite de cada dia, 31% do preço é o preço da energia elétrica. Isso impacta nos custos de produção, impacta em toda a vida da população, no preço de todas as mercadorias e serviços, seja em casa, seja na economia doméstica, seja no campo, seja nas empresas. É lamentável!

Outra questão importante que nós denunciemos é a falta de transparência com relação aos investimentos anunciados pela empresa, pela Cemig. Tudo atrasado, sem cronograma, sem data de entrega das novas subestações, transformadores e manutenção das redes, ampliação das equipes de manutenção, a quem prometeram um aumento de 15%, fruto até de uma audiência que eu fiz aqui na Assembleia, na Comissão de Defesa do Consumidor.

Um outro dado alarmante, absurdo: o conselho administrativo da Cemig aprovou um pagamento, em duas parcelas, aos acionistas. Uma no dia 30 de junho agora, e outra, 30 de dezembro deste ano. O conselho aprovou um pagamento, um repasse aos acionistas de R\$3.100.000.000,00, R\$3.100.000.000,00. Então fica claro: o governador é o controlador da Cemig. Ele tem poder no processo de tomada de decisão. Ele vai à imprensa – eu já vi por diversas vezes –, reclama da Cemig, critica a Cemig, como se fosse um cidadão comum, lavando as mãos, como se não tivesse nada a ver com o assunto. A última entrevista que eu vi, ele reclamou, criticou a empresa dizendo que não faz investimentos em Minas e deixa faltar energia. Ora, isso é uma piada de péssimo gosto.

O governador tem poder, sim, porque ele é o controlador da empresa. É uma empresa de economia mista sob o controle do Estado de Minas Gerais. Ele pode e deve manter o equilíbrio econômico-financeiro. O interesse, sim, do mercado é legítimo, mas tem que garantir e exigir um serviço de qualidade, reservar os recursos necessários desse montante que a Cemig arrecada, que sai do bolso de cada consumidor, para fazer manutenção das redes, praticar uma tarifa que seja módica, que a população possa pagar. Infelizmente, não, ele privilegia só a lógica do capital, o lucro das empresas; os acionistas e a Cemig que não arcam com nenhuma crise.

Para eles, é crise zero, mesmo com pandemia, mesmo com todas as dificuldades, repassam para o bolso dos consumidores todos os custos, todos os custos. Isso é lamentável. É lamentável! Enquanto os servidores estão lutando pelas perdas inflacionárias e pela recomposição salarial – às forças de segurança, por exemplo, já somam mais de 40% de perdas inflacionárias... Não é reajuste, não é aumento, mas, sim, recomposição da inflação. O governo de Minas, com a anuência dele e a negligência da Aneel, autoriza um aumento de 7% na conta de luz, que é o dobro da inflação, o dobro da inflação, enquanto os profissionais da educação não recebem o piso salarial, que é lei nacional. Então não paga o piso, não reajusta nem pela inflação o vencimento de todas as categorias de servidores do Estado, que estão aí fazendo a luta legítima. Além disso, é negligente, é omissivo em relação à questão da energia elétrica. Eu dou um exemplo. Imaginem um empresário que tem uma loja ou uma empresa ou até mesmo no âmbito doméstico, salvo as devidas diferenças, mas a pessoa dentro das suas condições. Um empresário, por exemplo, deve reservar do seu lucro bruto e da sua receita os recursos para pagar as suas despesas: água, luz, funcionários, fornecedores, impostos. Imaginem só se ele fizer a retirada de todo o lucro da empresa, gastá-lo em outras coisas e não cuidar da empresa! Ele destrói a empresa, acaba com a empresa. É o que está sendo feito com a Cemig. O governador, que é o controlador da empresa, permite o aumento de 50% do vencimento dos diretores da alta cúpula e o repasse de R\$3.100.000.000,00 da receita da Cemig para os acionistas. Ele tem o poder, sim, de fazer esse controle! Aliás, ele tem, mas não faz; tem, mas não faz.

Então faço aqui esta denúncia. Vamos recorrer novamente à Justiça para tentar impedir esse abuso contra o consumidor de Minas Gerais em relação a mais esse aumento abusivo, ilegal e imoral da conta de luz em Minas Gerais.

Aproveito para parabenizar o deputado federal Weliton Prado. Há cerca de 20 anos acompanhamos essa temática da energia elétrica em Minas. Em todas as audiências públicas, sejam dos reajustes anuais, sejam das revisões que acontecem de cinco em cinco anos, fazemos os questionamentos. Já ganhamos muitas ações na Justiça e perdemos outras. Mas ele foi o único, novamente, deputado do Brasil a fazer a defesa dos consumidores lá na Aneel e, realmente, essa denúncia, essa denúncia. O que está acontecendo com a Cemig, que é um patrimônio do povo de Minas Gerais? Infelizmente, ela está sendo sucateada e desidratada, de maneira proposital, à custa do sofrimento da população que não aguenta mais tanto apagão. Parabéns, deputado Weliton Prado! E vamos continuar acompanhando os próximos capítulos.

A deputada Maria Clara Marra (em aparte) – Obrigada, deputado Elismar. Quero parabenizá-lo por essas demandas legítimas em face da Aneel.

Nós estávamos, agora há pouco, na Comissão de Defesa do Contribuinte e do Consumidor, momento em que anunciamos a visita do governador em Uberlândia para visitar a base de operacionalização da EPR. E, agora, para a nossa surpresa, foi anunciada a desistência da ida do governador num momento em que a gente questiona e coloca aqui, inclusive, motivo para reconhecer e fazer devidamente a observação da atuação dos parlamentares desta Casa – atuação também dos deputados da nossa região no Triângulo; e, deputado Caporezzo, aqui também a sua atuação. Nós, por meio da Comissão de Defesa do Consumidor e da Comissão de Transporte... Queria dizer que, agora, o governador, tendo visto a mobilização do Legislativo Estadual com o Poder Judiciário – não só o Ministério Público Estadual, mas também o Ministério Público Federal, que fez questão de tornar réu, inclusive, o Fernando Marcato, secretário de Infraestrutura, na época, que celebrou os contratos de concessão que deram esse prejuízo todo não só ao Triângulo, mas também ao Sul de Minas, Varginha, Furnas... A gente, agora, recebeu a notícia de que o governador recuou.

Essa visita dele veio para mostrar exatamente que o governo do Estado foi leniente ao fazer o dever de casa, que era exigir que a concessionária tivesse cumprido as obras de recuperação iniciais nos primeiros nove meses, a partir da data de eficácia e vigência do contrato. Isso então deveria ter sido no mínimo adimplido até novembro de 2023. Nós estamos desde então pagando pedágio para não ter retorno nenhum. Agora as obras estão de fato sendo feitas, e a gente tem aí esse reconhecimento por parte do próprio governo do Estado, que inclusive fez questão de sancionar, de forma pecuniária, colocando uma multa para a concessionária por não ter cumprido aquilo que o próprio governo de Minas Gerais deveria ter exigido lá atrás. Mas essa multa... Aqui a gente pede

para estender a nossa fala. Vamos finalizar já este pronunciamento. Essa multa vai para o Funtrans. Nenhum centavo disso vai indenizar as pessoas que perderam pneus, que tiveram veículos danificados, que perderam a vida nessas rodovias que foram concedidas de forma irresponsável. Obrigada.

O deputado Elismar Prado – Obrigado. Obrigado, presidente.

O presidente (deputado Caporezzo) – Parabéns, deputada Maria Clara Marra. Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Leleco Pimentel.

O deputado Leleco Pimentel – Presidente Caporezzo, eu quero registrar a importância deste debate aqui sob a sua presidência, em respeito que tenho. Em que pesem as divergências que já estão mais que públicas, nunca houve hostilidade. Nunca! Se existe algo que nós compreendemos dentro da democracia é que as nossas divergências de opinião não devem nunca significar hostilidade. Por essa razão, cada um de nós aqui representa também essa importante luta. É importante a gente fazer esse gesto no Plenário, no sentido de não negar a política para ser políticos. Parece-me que não negar a política é também um compromisso que o senhor tem, coisa que eu não posso dizer do Zema e do Novo. Estes negam a política para fazer política, haja vista que, ao pagar para um funcionário da Caixa Econômica Federal para poder se aproveitar dos jetons e ter as regalias que o Gustavo Barbosa teve em Minas Gerais... Isso só pode ser coisa de quem jamais deveria ocupar um cargo político. Zema, você é uma vergonha! Cada um que o governador colocou e se desmanchou diante da opinião pública merece ser desmascarado. Tem muita coisa escondida por trás dessa demissão do Gustavo Barbosa. E eu não tenho dúvida de que é corrupção, corrupção atrás de corrupção por parte daquele que recebia mais do que qualquer um no Estado, deputado Ulysses. Eu vou ser breve para dizer que quem nega a política – podem saber – está comprando a política inteira para si. É como se quisessem o cuspe e o escarro para os que compram essa ideia, ao mesmo tempo em que ficam com a política inteira para si.

Ontem eu me lembrava de que, lá no Festival de Cannes, o Lula foi agraciado por Oliver Stone, mas também frei Beto, este mesmo que trouxe a pedagogia do oprimido junto com Paulo Freire para essa importante reflexão. E são, portanto, frei Beto e o Lula que iluminam os palcos do cinema internacional. Aí, Caporezzo, me perdoe, mas as nossas leituras são realmente distintas. O senhor tem a sua formação, e eu discordo da forma como a expressa, mas nunca fui hostil ao seu direito. Porém quero dizer aqui que nós estamos num parlamento e as pessoas precisam respeitar este espaço para não transformá-lo em hostilidade.

Eu quero trazer aqui que tenho feito uma defesa incontestada e missionária, posso dizer, da vida das abelhas. E hoje, hoje é o Dia do Apicultor e da Apicultrice. Sem esses trabalhadores... Eu quero dizer que o trabalho é inerente à ação humana, e a abelha não pode ser considerada aquela que trabalha, senão eu estaria aqui fazendo uma leitura que não nos é permitido fazer, até uma leitura mais marxista. Seria a exploração de cada uma das abelhas, em suas colmeias, produzindo mel, produzindo a cera, produzindo também o própolis, tal qual a exploração que tem o homem sobre o homem.

É o apicultor que trabalha para a transformação dessas, que são responsáveis pela polinização de 70% do alimento que vai à mesa de qualquer pessoa, em qualquer país do mundo. O que tem a ver abelha, polinização, apicultor com arroz? Eu quero dizer que o trabalho das abelhas, aqui parafraseando, já que disseram que o trabalho é inerente ao humano, é a polinização, numa relação, que é de cooperativismo. Vamos pensar no mutualismo e em tantas outras formas que a biologia conseguiu captar, que permitem que o arroz seja também beneficiado pelo grande produto, que é a polinização feita pelas abelhas. Mas são os apicultores, esses que cuidam da casa comum e do planeta, que hoje são homenageados. Portanto arroz, mel, segurança alimentar e apicultor estão em sinergia, enfrentando todo formato de agressão contra a mãe Terra, seja pelos agrotóxicos, seja pelos venenos. Viva o apicultor, viva a apicultrice, que também podem ser confundidos com os agricultores.

Nesse sentido, este dia do apicultor é celebrado. Celebramos o mel que adoça nossas mesas, celebramos o própolis que também nos ajuda na imunidade, celebramos os derivados do mel, celebramos a vida quando lembramos das abelhas e das flores, pois 75% das nossas safras dependem da polinização. E não é diferente com o arroz, assim como não é com café ou com qualquer fruta

que vai à nossa mesa. Mas as recompensas oferecidas àqueles que cuidam do planeta, da alimentação e da humanidade infelizmente é a violência. Por isso que a hostilidade, que muitas vezes vem na política, se transforma em violência contra as abelhas e contra os apicultores.

A morte das abelhas no Rio Grande do Sul comprometerá a produção de alimentos após enchentes e mudanças climáticas. Essa é a grande questão. Se nós temos hoje a redução da produção de frutíferas, do arroz e de tudo no Rio Grande do Sul, o impacto será grande. O impacto será muito grande na vida dos apicultores e das abelhas. Por essa razão nós viemos aqui para parabenizar aquele e aquela que colocam às vezes a sua mão e a sua mente para cuidar daqueles que são responsáveis pela vida no planeta.

A deputada Andréia de Jesus (em aparte) – Boa tarde, presidenta; boa tarde, deputados e deputadas que estão aqui na Casa; obrigada, deputado Leleco, pelo aparte.

Acho que essa denúncia que eu estou trazendo aqui vai ao encontro do que você está falando sobre a proteção das abelhas. Veja isso aqui estampado no jornal de hoje. O jornal dedicou uma página inteira a uma foto verde, que parece até uma mensagem positiva, mas é um projeto da Vale, chamado Projeto Apolo. Já há alguns dias os movimentos sociais vêm denunciando a mineração na Serra da Gandarela, um espaço de preservação permanente. A gente está denunciando. O que estamos vendo aqui e denunciando, há alguns anos, é a aliança perfeita entre as grandes corporações econômicas da mineração econômica, política, que tem o controle, inclusive o controle desta Casa, e o controle da política, com as corporações midiáticas, o controle da imprensa.

Eu não imagino quanto custa dedicar uma página de jornal a falar de um projeto. Na primeira página, fala-se de um projeto às mil maravilhas, mas, no fundo aqui, só tem uma frase. Quanto custou isso para a Vale? Eu não sei quanto custou para esse jornal, que também não contribui em nada para o Estado de Minas Gerais, mas sei quanto vai custar para cada um dos mineiros abrir mão da Serra do Gandarela e das nossas serras, tão próximas de Belo Horizonte.

A gente vem denunciando não só a crise climática que já atingiu o Rio Grande do Sul, mas também a que vem atingindo a gente aqui, na região metropolitana, com a falta de água. Nós estamos denunciando isso com o crime praticado pela Vale lá em Brumadinho e que já deixou centenas de pessoas sem água. O presídio, até hoje, em Brumadinho, em Bicas, está vivendo com caminhão-pipa. Não é suficiente. A Vale continua criminosa, alimentada e fazendo suas alianças. No entanto, a gente vai seguir denunciando. Nós queremos audiência pública para encher esta Casa e continuar denunciando os crimes continuados da Vale. Obrigada, deputado.

O deputado Leleco Pimentel – Deputada Andréia, eu é que agradeço o aparte porque ele expõe a luta dos apicultores e apicultoras também expulsos do território e de todos que lutam pela vida, pelas comunidades e pela nascente com essa agressão da Vale praticada com esse projeto Apolo, que violenta toda forma de vida no território, desde Santa Bárbara até a região metropolitana. A Vale é assassina. O projeto Apolo é só a faca que quer cortar e matar a vida das comunidades.

Muito obrigado, presidenta Maria Clara Marra, deputada com quem eu me congratulo pela fala importante trazida a este Plenário e que também tem a ver com o pedido de respeito ao governo para com a Assembleia Legislativa e a autonomia de cada deputado e deputada no exercício da sua função, no exercício do seu voto, porque a representação do povo é que nos colocou aqui. Muito obrigado.

O presidente (deputado Doutor Jean Freire) – Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Caporezzo.

O deputado Caporezzo – Boa tarde, presidente! Boa tarde, colegas deputados estaduais!

Há um questionamento muito sério a ser feito aqui. Em qual momento a sociedade começou a achar normal o sequestro de crianças? Parece um absurdo, e eu fico perplexo com uma pergunta assim! Mas de maneira recorrente, um vídeo antigo aparece na minha *timeline* nas redes sociais de um experimento social. Que experimento é esse? Uma criança caminha por uma calçada movimentada de uma grande cidade – ali a calçada estava cheia. Um ator a aborda por trás, fecha a boca dessa criança e sai carregando-a para dentro de um beco. E o que mais me deixou revoltado é que a esmagadora maioria das pessoas que lá estavam não

fizeram nada! Eles olham e não fazem nada! Apenas uma mulher teve coragem, ao final desse experimento, de ir ali e tentar resgatar a criança.

Ora, não adianta se preocupar e cobrar das autoridades públicas mais segurança se você não está envolvido no combate ao crime. Eu sei que esse experimento não aconteceu no Brasil, mas em um país que faz parte da sociedade ocidental, assim como o nosso. Então eu tenho que parafrasear o reverendo Martin Luther King: “O que me preocupa não é o barulho dos maus, mas, sim, o silêncio dos bons”.

E, em sentido oposto, a minha amada Uberlândia só tem dado orgulho e servido de exemplo para o povo de Minas Gerais e do Brasil, justamente por causa da ação vigorosa dos seus cidadãos contra o crime. Na semana passada, falei aqui de um herói que não usava capa, lá em Uberlândia, no Bairro Umuarama. Mas ele usou o quê? Uma caminhonete branca para atropelar um assaltante, que estava roubando uma enfermeira na calçada. Ele simplesmente deu uma ré e passou por cima do bandido. Está de parabéns por essa atitude.

Só que, de lá pra cá, mais duas atitudes me surpreenderam positivamente por parte da população de Uberlândia. O caso da babá, uma babá maldita, que estava ali agredindo três crianças, duas meninas e um menino; o menino de 4 anos, batendo com cinto, jogando contra o chão, torturando, ameaçando de morte e, até mesmo, prendendo a criança dentro da geladeira. Olha o absurdo que foi isso. E sabe quem se levantou contra isso? Foram os vizinhos, que perceberam o absurdo que estava acontecendo, chamaram a Polícia Militar e, quando a polícia chegou, a babá se recusou a abrir a porta. Em vez de esperar ali a Justiça ou alguma coisa desse tipo, o que o vizinho fez? Sentou o pé na porta, e a babá foi presa em flagrante delito. Eu achei interessante porque ela falou que estava fazendo aquilo porque ouviu as vozes do diabo. Mas as vozes do diabo não a mandaram bater, por exemplo, na Polícia Militar, não a mandaram rasgar dinheiro, nem a mandaram comer merda. Mandou-a agredir crianças inocentes, como uma covarde. Eu espero que seja, exemplarmente, punida pela Justiça diante da barbaridade que cometeu.

Também em Uberlândia, um casal ia ter o seu carro roubado, quando percebeu ali uma oportunidade e, simplesmente, protagonizaram uma das cenas mais lindas que eu já vi. Sentaram o braço nos bandidos, dois. A mulher bateu igual a gente grande, bateu igual ao marido dela. Os dois bandidos foram humilhados e espancados, tomaram um coro. Depois esse caso reverberou pela cidade e também pelo Estado de Minas Gerais como um todo.

Por que isso me chama a atenção? Por que eu fico feliz ao ver algo assim? Nós não podemos tolerar a criminalidade. Quando a polícia não está presente, devemos agir sempre que possível. Infelizmente, existem especialistas em segurança pública que têm o hábito de dizer o quê? “Em caso de assalto, não reaja.” Sabe por que tem gente que fala isso? É porque eles não acreditam que existe o mal no mundo. Eles partem do princípio de que o criminoso quer apenas furtar o dinheiro ou tirar o bem material, o que já é um absurdo, porque as pessoas trabalham e se esforçam para conseguir conquistar os seus bens e não devem entregá-los assim para a criminalidade. Mas existem pessoas perversas, que são capazes de atirar só para ver o corpo do outro caindo no chão, que não necessariamente vão querer apenas o dinheiro, mas, às vezes, vão querer estuprar, vão querer esculhambar, esculachar, maltratar, agredir, e isso acontece. Então eu falo o contrário: sempre que tiver oportunidade, pensando na defesa da sua vida e agindo em legítima defesa necessariamente, que é uma excludente de ilicitude, reaja sim, senta o braço no bandido sem dó, porque é assim que a nossa sociedade vai começar a vencer o crime. Até porque, no Brasil, infelizmente, o problema da criminalidade é um problema crônico, que começa dentro da política.

Nós precisamos acompanhar a política e ver quais são os políticos que sempre estão dispostos a passar a mão na cabeça da bandidagem, inventando diversas desculpas do tipo: “Ai, ele roubou porque é pobre”. Como se ser pobre fosse sinônimo de ser sem caráter. Minha mãe nasceu, viveu e morreu pobre e sempre me ensinou bons valores, para eu nunca pegar R\$0,01 que não fosse meu. Então, a questão de você ter ou não condições financeiras não justifica você ser um bandido. Pobre é honesto, pobre tem vergonha na cara. Quem rouba não rouba por causa da sua condição social, mas sim por causa de não ter valores, e a gente precisa deixar isso

bastante claro. Precisamos acompanhar a política para ver quem sempre tem uma história triste para tentar justificar a prática e a proliferação do mal e nos posicionarmos contra esse tipo de postura.

Isso me faz lembrar também o filme *Batman Begins*, que tem um ensinamento do Ra's Al Ghul, que fala que a bandidagem se favorece da postura tolerante da sociedade. O crime não deve ser tolerado! A sociedade não pode ser compassiva com quem pratica o mal. E ele segue falando que o principal não é ter treinamento para combater o crime, mas, sim, ter vontade. A vontade é tudo, a vontade de agir e a vontade de fazer frente à prática do mal. E é assim, dessa maneira, que eu chamo cada vez mais a população de Uberlândia a se levantar contra a prática do mal, mas, se levantar com vontade.

A deputada Maria Clara Marra (em aparte) – Obrigada pelo aparte, deputado Caporezzo. Aproveitando que V. Exa. falou do Batman, eu quero falar aqui do Robin Hood, que é um personagem conhecido por tirar do rico e dar aos pobres. E hoje o que a gente tem enfrentado, não só em Uberlândia, mas também nas cidades adjacentes, como a minha amada Patrocínio, Iraí de Minas, Monte Carmelo, Romaria, cidades com as quais o senhor tem familiaridade, é exatamente o contrário: a gente está vendo uma organização, uma conjuntura, que está, na verdade, tirando do pobre e entregando para o rico. E eu falo isso da institucionalização do assalto que a gente tem visto nas praças de pedágio. Queria dizer que as melhorias que estão sendo feitas, não só na 365, mas também nos mais de 600km de estradas concedidas, vêm por meio da minha atuação, da sua atuação, da atuação deste Parlamento em união com o Judiciário de Minas Gerais, com o Ministério Público Federal também, que inclusive passou a investigar secretários que agora foram exonerados – e as más-línguas dizem que estão prestando inclusive consultoria para a concessionária –, inclusive o secretário de Infraestrutura do governador Romeu Zema, que fez questão de colocar oito praças de pedágio no valor de R\$12,00 na nossa região.

Enfim, eu quero fazer um recorte – porque nós continuaremos juntos, e conto com seu apoio –, para a gente investigar e saber como foi a conjuntura em que foram criados esses contratos, esses editais, que vieram para solapar o desenvolvimento da nossa região. Quando a gente começa a ter a compreensão de que são 627km de estradas concedidas, oito praças de pedágio e apenas 36km de duplicação, vemos que são 5% do total. A gente acabou de aprovar, na Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, um requerimento com pedido de evidenciação contábil e fiscal do que vai ser auferido em termos de receita por essa operação da EPR. E quero dizer aqui, mais uma vez, que o nosso governador desistiu de visitar a praça.

O deputado Caporezzo – Parabéns, deputada Maria Clara Marra. Foi brilhante o que V. Exa. falou. E eu concordo: o governador Romeu Zema virou o Robin Hood às avessas. Ele rouba dos pobres para entregar para os ricos, fazendo praças de pedágio em todo o Estado de Minas Gerais, cada pedágio mais caro que o outro, com zero de investimento. Enquanto isso, as concessionárias estão só se enriquecendo à custa do sofrimento do povo mineiro. O trabalho que V. Exa., deputada Maria Clara Marra, tem realizado nesse sentido merece todo o nosso reconhecimento e todo o nosso respeito.

Por fim, como estava falando a respeito do exemplo do *Batman Begins*, nós precisamos ter vontade de agir contra a criminalidade e acompanhar o trabalho da classe política, principalmente daqueles que dizem defender o interesse da sociedade, mas que sempre arrumam uma forma de proteger o crime e de se ausentar na hora de criticar a ação dos criminosos. Vamos juntos, mas com vontade, agindo contra a bandidagem. A direita vive em Minas Gerais! Obrigado, presidente.

A presidente (deputada Maria Clara Marra) – Parabéns pelas colocações, deputado Caporezzo, deputado aguerrido que defende o nosso Triângulo. Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado e amigo Doutor Jean Freire.

O deputado Doutor Jean Freire – Muito obrigado, presidenta Maria Clara. Parabéns também pelo trabalho brilhante que faz nesta Casa em defesa do Triângulo, em defesa de Patrocínio, de toda a nossa Minas Gerais, uma deputada também muito aguerrida. Quero cumprimentá-la e cumprimentar os colegas deputados e deputadas, cumprimentar os servidores desta Casa que nos assistem, todo o cidadão e cidadã mineira que nos assiste pela TV Assembleia, pelas redes sociais.

Deputada, eu gostaria de reforçar um convite que fiz a todos os deputados estaduais. Com certeza, esse convite já chegou ao gabinete de todos, mas faço questão de citar os nomes, especialmente daqueles mais bem votados no Vale do Jequitinhonha:

deputado Jean Freire – eu mesmo me convidei –, deputado Neilando Pimenta, deputado Carlos Henrique, deputado Gustavo Valadares, que hoje é secretário, deputada Beatriz Cerqueira, deputado Gustavo Santana, deputado Alencar da Silveira, deputado Duarte Bechir, deputado Arlen Santiago, deputado Gil Pereira; e também os deputados federais: Gilberto Abramo, Rodrigo de Castro, Zé Silva, Euclides Pettersen, Igor Timo, Hercílio Coelho Diniz, Diego Andrade, Padre João, Odair Cunha, líder do governo, Leonardo Monteiro, Rogério Correia, Paulo Guedes.

Esta é mais uma ação que eu pensei em fazer na segunda-feira. V. Exa. está convidada também, pois sei que se preocupa muito com a questão das estradas. É uma reunião ampliada da Frente Parlamentar pela Melhoria das Estradas Mineiras que estamos formando. Em especial, nós vamos discutir sobre a BR-367, com a presença do superintendente do Dnit. Pensei em fazer uma reunião de trabalho, porque acho que é uma tarefa de todos os parlamentares votados na região. Eu costumo dizer que sou aquele que mora lá, mas não sou o único votado lá. Passo nessa estrada toda semana. Por isso, a cada semana, a gente tem que tentar articular algo. Não é porque mudou o governo que eu deixei de travar a luta. Diga-se de passagem, do último ano para cá, talvez já tenhamos produzido muito mais vídeos, denúncias sobre a BR-367. Eu não sou daqueles que quando muda governo muda a opinião.

Mais uma vez, fica aqui o convite a esses parlamentares. Eu estou ligando principalmente para os deputados federais; já entrei em contato com alguns por telefone. O Dr. Antônio Gabriel, superintendente do Dnit, confirmou a presença. Nós queremos fazer mais essa tática, digamos assim, de reunião com os parlamentares, para que dali possam sair ideias, porque juntos somos mais fortes.

Subo à tribuna, deputada, para falar de uma reportagem do Estado de Minas, conforme muito bem falou o nosso deputado Professor Cleiton, sobre o que ganhou, nos cinco anos em que esteve aqui, de 2019 a 2023, ou seja, o que os cofres públicos do Estado de Minas Gerais renderam para aquele que arquitetou o Regime de Recuperação Fiscal do Rio de Janeiro, aquele que fez também todo o arcabouço, a arquitetura do Regime de Recuperação Fiscal do Estado de Minas Gerais. Refiro-me àquele a quem questionei como estariam os salários se o governo anterior ao governo Zema, ou seja, governo do Fernando Pimentel, do Partido dos Trabalhadores, não tivesse entrado com a liminar. Está gravado. Ele mesmo disse que estaria devendo. Ou seja, são falácias, falácias, sempre colocando culpa em outros governos. Está lá para quem quiser ver.

Quem é esse “aquele” de que estou falando? Gustavo Barbosa, que ocupou a Secretaria de Fazenda por cinco anos. Agora essa matéria... Eu não quero fazer simplesmente uma fala sobre o salário dele. O que deixa a gente triste é a demagogia, é um governo assumir, dizer que seus secretários iam trabalhar de maneira voluntária, que não iam usar avião. Vamos lá: para quem está nos acompanhando, é importante vocês guardarem esses números: R\$3.400.000,00, de 2019 a 2023. Então, R\$3.400.000,00 foi o custo da permanência, durante quatro ou cinco anos, do secretário Gustavo Barbosa, aqui, em terras mineiras, com o discurso de cortar na própria carne; com o discurso deste governo de antipolítica; com o discurso, como eu já disse, de que não ia usar avião, de que ia diminuir os salários, de que ia doar o salário e tudo isso. Repito: R\$3.400.000,00; e, para os servidores do Estado, 3,62% de aumento. É importante a gente frisar isso neste momento.

E eu queria, deputada Maria Clara, fazer uma conta rápida aqui. Nós fizemos uma conta muito rápida. O que daria para pagar? Quantos professores daria para pagar com esse recurso? Pagariam a 1.274 professores com esses recursos; a 2.412 ASBs. Minha mãe foi ASB do Estado, chamada carinhosamente de merendeira, ou servente escolar, como a gente, de maneira carinhosa, também chamava. Seriam 2.412 com esse salário, com esse recurso de uma pessoa, e 3.069 técnicos ambientais. E eu quero aqui, mais uma vez, chamar a atenção para esses servidores do meio ambiente que, desde 2016, vêm com ação judicial e não têm o seu plano de carreira: 3.069 técnicos ambientais.

Vamos fazer uma outra conta: quanto tempo demoraria para um professor adquirir esse recurso? A permanência, durante cinco anos – e, volto a dizer, o que dói é a demagogia –, de uma pessoa... Um professor gastaria 106 anos para ter esse montante se ele pegasse e guardasse, não gastasse nada. As ASBs precisariam de 201 anos, 201 anos para guardar esse recurso – minha mãe tem

91 anos de idade. Técnicos ambientais: 255 anos – olhem o absurdo – para juntar R\$3.400.000,00. Seria preciso a gente subir muito a média de vida do brasileiro, da brasileira. Técnico de atenção à saúde: 261 anos. Pessoal da saúde, acabamos de sair agora da Semana da Enfermagem, e, mais uma vez, eu mando um afetuoso abraço a cada profissional dessa área; 261 anos para acumular esse recurso. Policiais! Olhem a importância da segurança pública! O governo chega, alardeia por onde vai que Minas tem a maior, a melhor segurança pública, uma das melhores polícias – e é verdade – do Brasil, mas, na hora do reconhecimento, eles precisariam de 64 anos para juntar esse salário, 64 anos.

Então é importante a gente colocar isso; mais do que detalhar demais, é importante a gente tentar ir para essa conta fácil de fazer, para essa matemática fácil de fazer. E você, que está em casa me escutando, me ouvindo; você, que é professor, filho ou filha; você, que é aluno, pense quantos anos a sua professora, o seu professor precisaria para juntar o salário que juntou em cinco anos uma pessoa: o secretário Gustavo Barbosa. E ele queria – e o governo ainda pretende, com esse Regime de Recuperação Fiscal – cortar aumento, cortar concurso público, não é? E agora vem apresentar um aumento de 3,62% aos servidores do Estado.

Eu sou filho de uma senhora de 91 anos, ASB, aposentada. Ela precisaria de 201 anos – trabalhados, e não de vida –, 201 anos para juntar esse recurso. Você, que defende o meio ambiente, tão importante para todos nós – somente agora nós estamos vendo o que está acontecendo com os irmãos e as irmãs do Rio Grande do Sul; você, que trabalha no meio ambiente; você, que é filho, filha de quem atua no meio ambiente... São 255 anos o que uma pessoa demorou 5 anos, somente 250 a mais do que ela. Técnico de atividade de saúde, repito, 261 anos. Saúde é tão importante, não é, gente? É tão importante aquele que vai à sua casa olhar a pressão, os agentes de saúde que adentram a sua casa e que conhecem toda a dinâmica da família. Atuei muito em Programa Saúde da Família – PSF –, sei o valor que cada um desses tem, do agente de saúde, da técnica de enfermagem, da enfermeira que vai até a casa ver a pessoa, dialogar, que conhece os pormenores daquela casa, que conhece sobre a alimentação. São pessoas prontas para falar sobre a questão da violência que as pessoas, tanto uma criança quanto uma mulher, sofrem em casa. Eles conhecem; às vezes, sabem muito, são uma das primeiras pessoas que tem esse olhar. Pense bem, você precisaria de 261 anos para ter esse valor.

E aos policiais, que estão agora também numa justa, correta e bela manifestação por todo o Estado de Minas Gerais, a vocês, que defendem tão bem a segurança; a vocês, policiais militares... Ainda ontem, deputada Maria Clara, nós perdemos uma sargento, a Aline, me parece, é o nome dela, na cidade de Teófilo Otoni, no Vale do Mucuri, vítima de autoextermínio. A gente vê como a polícia está adoecida e, muitas vezes, com uma doença invisibilizada. Por que invisibilizada? Porque, muitas vezes, ela não pode nem mostrar que está doente. E quem mais sofre com isso, eu não tenho dúvida – tem questão de gênero também –, são as mulheres, as policiais, tanto na Civil como na Militar. Cada dia mais, os servidores da segurança estão adoecidos. E, repito, a gente tem chamado esse tipo de doença de uma doença invisível, invisibilizada, porque eles não têm o direito, às vezes, de externar essa doença.

Então vamos parar de usar o governo com demagogias, parar de andar por este estado em campanha, como se o governo fosse uma empresa. Não é uma empresa! Quem opta em fazer gestão, em entrar na vida pública não pode negar a política; quem opta por cuidar de pessoas... Eu sou médico e sei da importância da medicina, de qualquer área de saúde para cuidar das pessoas. Uma vez, quando uma professora me perguntou por que eu estava deixando a medicina – e eu atuo até hoje; menos, mas atuo – para entrar na vida pública, porque todo médico quer ser candidato a prefeito, a deputado, principalmente no interior, outra professora respondeu: “Conhecendo a história do Doutor Jean, ele não é o médico que virou político; ele é o político que virou médico”. A política, meus amigos, meus irmãos e minhas irmãs, é um jeito de cuidar das pessoas; a política é um jeito de cuidar do meio ambiente; a política é um jeito de cuidar da comida para as pessoas; a política é um jeito de cuidar da segurança e também da saúde.

Então quem ocupa qualquer espaço na vida pública tem esse dever de cuidar de pessoas, e quem cuida de pessoas não faz como o governador está fazendo. Muito obrigado, deputada.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****Abertura de Inscrições**

A presidente – Esgotado o prazo destinado à 1ª Parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

DECISÃO DA MESA

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do art. 79 do Regimento Interno e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 22.858, de 2018, decide realizar consulta pública sobre a instituição do mês Maio Furta-cor em atendimento ao Requerimento nº 6.152/2024, da Comissão de Constituição de Justiça, a fim de subsidiar a tramitação do Projeto de Lei nº 268/2023.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 22 de maio de 2024.

Tadeu Martins Leite, presidente – Leninha, 1ª-vice-presidente – Duarte Bechir, 2º-vice-presidente – Betinho Pinto Coelho, 3º-vice-presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – João Vítor Xavier, 3º-secretário.

DECISÃO DA MESA

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do art. 79 do Regimento Interno e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 22.858, de 2018, decide realizar consulta pública sobre a instituição da Semana de conscientização e prevenção sobre os males causados pelo uso intenso de celulares, tablets e computadores por crianças e adolescentes em atendimento ao Requerimento nº 6.153/2024, da Comissão de Constituição de Justiça, a fim de subsidiar a tramitação do Projeto de Lei nº 546/2023.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 22 de maio de 2024.

Tadeu Martins Leite, presidente – Leninha, 1ª-vice-presidente – Duarte Bechir, 2º-vice-presidente – Betinho Pinto Coelho, 3º-vice-presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – João Vítor Xavier, 3º-secretário.

DECISÃO DA MESA

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do art. 79 do Regimento Interno e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 22.858, de 2018, decide realizar consulta pública sobre a instituição do mês Fevereiro Roxo em atendimento ao Requerimento nº 6.154/2024, da Comissão de Constituição de Justiça, a fim de subsidiar a tramitação do Projeto de Lei nº 1.994/2024.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 22 de maio de 2024.

Tadeu Martins Leite, presidente – Leninha, 1ª-vice-presidente – Duarte Bechir, 2º-vice-presidente – Betinho Pinto Coelho, 3º-vice-presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – João Vítor Xavier, 3º-secretário.

Comunicação da Presidência

A presidência informa que foram aprovados, conclusivamente, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 6.840/2024, da Comissão de Participação Popular, 6.858 a 6.862, 6.904 e 6.921/2024, da Comissão de Cultura, 6.864 e 6.911/2024, da Comissão de Assuntos Municipais, 6.872 a 6.877/2024, da Comissão de Educação, 6.878 a 6.882, 6.884, 6.891, 6.893 a 6.896 e 6.898/2024, da Comissão de Direitos Humanos, 6.906 a 6.909/2024, da Comissão dos Direitos da Mulher, 6.971/2024, da Comissão de Administração Pública, e 6.973 e 6.974/2024, da Comissão de Segurança Pública. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, a presidente dá ciência das seguintes comunicações:

a Comissão de Educação informa que, na 13ª Reunião Ordinária, realizada em 15/5/2024, foi aprovado o Projeto de Lei nº 1.967/2024, do deputado Tadeu Martins Leite, com a Emenda nº 1; e que, na 14ª Reunião Ordinária, realizada em 22/5/2024, foram aprovados os Requerimentos nºs 6.442/2024, da Comissão do Trabalho, 6.579 e 6.580/2024, da Comissão dos Direitos da Mulher, 6.648/2024, da deputada Ana Paula Siqueira, 6.670 e 6.817/2024, do deputado Lucas Lasmar, 6.680/2024, do deputado Delegado Christiano Xavier, 6.725/2024, do deputado Leonídio Bouças, e 6.727/2024, da Comissão de Segurança Pública;

a Comissão da Pessoa com Deficiência informa que, na 7ª Reunião Ordinária, realizada em 14/5/2024, foi aprovado o Requerimento nº 6.724/2024, da Comissão de Participação Popular;

a Comissão de Assuntos Municipais informa que, na 10ª Reunião Ordinária, realizada em 15/5/2024, foi aprovado o Requerimento nº 6.760/2024, do deputado Grego da Fundação;

a Comissão de Transporte informa que, na 9ª Reunião Ordinária, realizada em 14/5/2024, foram aprovados os Requerimentos nºs 6.701/2024, da Comissão de Participação Popular, 6.732/2024, do deputado Bosco, e 6.755/2024, do deputado Thiago Cota, e o Projeto de Lei nº 1.032/2023, da deputada Marli Ribeiro, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça;

a Comissão de Saúde informa que, na 9ª Reunião Ordinária, realizada em 15/5/2024, foram aprovados os Requerimentos nºs 6.716 a 6.723/2024, da Comissão de Participação Popular, e 6.752/2024, da deputada Marli Ribeiro; e que, na 8ª Reunião Ordinária, realizada em 8/5/2024, foi aprovado o Requerimento nº 6.636/2024, da Comissão de Assuntos Municipais;

a Comissão de Administração Pública informa que, na 13ª Reunião Extraordinária, realizada em 9/5/2024, foram aprovados os Requerimentos nºs 6.367/2024, do deputado Lucas Lasmar, 6.372/2024, da Comissão de Segurança Pública, 6.623/2024, do deputado João Vítor Xavier, e 6.635/2024, da Comissão de Assuntos Municipais, com a Emenda nº 1;

a Comissão de Meio Ambiente informa que, na 8ª Reunião Ordinária, realizada em 15/5/2024, foram aprovados os Projetos de Lei nºs 1.839/2023, do deputado Delegado Christiano Xavier, e 2.118/2024, do deputado Antonio Carlos Arantes;

a Comissão de Cultura informa que, na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 15/5/2024, foi aprovado o Requerimento nº 6.700/2024, da Comissão de Participação Popular;

a Comissão de Esporte informa que, na 6ª Reunião Ordinária, realizada em 21/5/2024, foram aprovados os Projetos de Lei nºs 1.983/2024, da deputada Lohanna, 2.003/2024, da deputada Alê Portela, 2.031/2024, da deputada Maria Clara Marra, e o Requerimento nº 6.533/2024, da deputada Leninha; e

a Comissão de Segurança Pública informa que, na 7ª Reunião Ordinária, realizada em 21/5/2024, foram aprovados os Requerimentos nºs 6.814/2024, do deputado Lucas Lasmar, com a Emenda nº 1, e 6.827/2024, da Comissão de Participação Popular (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

– A seguir, a presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 7.012/2024, do deputado Fábio Avelar, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 2.220/2024; e 7.018/2024, da deputada Chiara Biondini, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 972/2023 (Arquivem-se os projetos.); e, nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento nº 7.004/2024, do deputado Mauro Tramonte e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear a Biblioteca Pública Estadual de Minas Gerais pelos 70 anos de serviços inestimáveis à sociedade mineira.

Encerramento

A presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 23, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 23/5/2024**Presidência do Deputado Eduardo Azevedo**

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Antonio Carlos Arantes – Ana Paula Siqueira – Beatriz Cerqueira – Doutor Jean Freire – Eduardo Azevedo – Gil Pereira – Ione Pinheiro – Mário Henrique Caixa – Ulysses Gomes – Zé Guilherme.

Falta de Quórum

O presidente (deputado Eduardo Azevedo) – Às 14h14min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a especial de segunda-feira, dia 27, às 19 horas, nos termos do edital de convocação.

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 16/5/2024

Às 16h3min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e o deputado Ricardo Campos, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Ricardo Campos, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, a debater a história de luta do Sindicato dos Metalúrgicos de BH, Contagem e Região por ocasião da comemoração dos 90 anos de sua fundação. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência de convidados. A presidência registra a presença da Sra. Maria Dorvalina Ferreira de Medeiros, secretária de Mulheres da CUT Minas e FEM – Sindicato dos Metalúrgicos de BH, Contagem e Região; e os Srs. Gilvan Rodrigues dos Santos, subsecretário de Cultura de Contagem, representando o secretário municipal de Cultura de Contagem; Jairo Nogueira Filho, presidente da Central Única dos Trabalhadores de Minas Gerais – CUT-MG; Paulo Cesar Funghi Alberto, ex-presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de BH, Contagem e Região; Geraldo Maria Valgas de Araujo, presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Belo Horizonte, Contagem e Região; Marco Antônio de Jesus, presidente da Federação Estadual dos Metalúrgicos de Minas Gerais – Femcut-MG; Stefânio Marques Teles, presidente do Centro de Memória da Classe Trabalhadora; Heraldo Silva Ferreira, diretor do Sindicato dos Metalúrgicos de BH, Contagem e Região e secretário de Comunicação da Confederação Nacional dos Metalúrgicos; e Oraldo Soares Paiva, coordenador da Comissão da Verdade dos Trabalhadores de Minas Gerais – Covet. A presidência, na qualidade de autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2024.

Marquinho Lemos, presidente – Ricardo Campos – Doutor Jean Freire – Leleco Pimentel.

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 16/5/2024

Às 16h2min, comparece à reunião a deputada Beatriz Cerqueira, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a retomar o debate sobre as medidas de monitoramento e segurança, adotadas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – com relação aos riscos de ocorrência de eventos climáticos extremos no Estado e a destinação, no Orçamento do Estado, de recursos para prevenção e atendimento da população em caso de desastres. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Tatiana Ribeiro de Souza, advogada, professora e coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisas Socioambientais da Universidade Federal de Ouro Preto; Karine Gonçalves Carneiro, arquiteta e urbanista, coordenadora e pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisas Socioambientais e professora da Universidade Federal de Ouro Preto; e Alexânia Rossato, membra da Coordenação Nacional do Movimento dos Atingidos por Barragens e moradora de Porto Alegre (RS); e os Srs. Roberto Junio Gomes, diretor de Gestão de Barragens e Recuperação de Área de Mineração e Indústria da Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam –, representando a secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Marcelo da Fonseca, diretor-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam –, representando a secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Cel. PM Carlos Frederico Otoni Garcia, chefe do Gabinete Militar do Governador do Estado; Jeferson Fernandes, deputado estadual da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul; Rodrigo de Medeiros Silva, ouvidor-geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul; Angelo Giardini de Oliveira, procurador da República; Joceli Jaison José Andrioli, membro da Coordenação Nacional do Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB; Euler de Carvalho Cruz, presidente do Fórum Permanente São Francisco; Julio César Dutra Grillo, vice-presidente do Fórum Permanente São Francisco, ex-conselheiro da Câmara de Atividades Minerárias do Copam, ex-superintendente regional do Ibama e membro do gabinete de crise da sociedade civil do Estado; Diogo Soares de Melo Franco, subsecretário de Gestão Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, representando a titular da pasta; Lucas Pardini Gonçalves, promotor de justiça coordenador do Centro Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias Hidrográficas dos Rios das Velhas e Paraopeba, representando o promotor de justiça coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo – Caoma. A presidência passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2024.

Bella Gonçalves, presidente.

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 17/5/2024

Às 9h8min, comparece à reunião a deputada Ana Paula Siqueira, membro da supracitada comissão. Está presente também a deputada Bella Gonçalves. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Ana Paula Siqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater a importância e a necessidade de assegurar as nomeações dos assistentes sociais classificados no concurso público da Secretaria Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte – Smasac – regido pelo Edital nº

2/2022, em observância à NOB-RH Suas, que prevê que profissionais da assistência social sejam servidores efetivos. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Jandira Cristina Silva, presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social; Caroline Soares Gonçalves e Izabela Emilia Garcia de Lacerda, representantes dos assistentes sociais classificados no concurso público da Smasac; Adriana Soares de Oliveira, coordenadora administrativa do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos de Belo Horizonte – Sindibel –, representando o presidente desse sindicato; Gláucia de Fátima Batista, vice-presidenta do Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais – Cress-MG; Natalia Candida Oliveira, trabalhadora da FMTSuas-BH, representando Agatha Rotelli Lemos, do Fórum de Trabalhadores do Suas; e o Sr. Bruno Pedralva, vereador na Câmara Municipal de Belo Horizonte. A presidenta, autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais e passa a palavra à deputada Bella Gonçalves para que o faça. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2024.

Ana Paula, presidenta – Grego da Fundação – Ulysses Gomes.

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 20/5/2024

Às 19h15min, comparece à reunião a deputada Ana Paula Siqueira, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Ana Paula Siqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater estratégias de enfrentamento da violência financeira que afeta a vida de mulheres e a experiência do projeto de extensão El(z)a, formado por estudantes, que propõe discussões e intervenções sociais para o enfrentamento da violência de gênero. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Soraya Romina dos Santos, subsecretária de Política dos Direitos das Mulheres da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, representando a secretária de Estado de Desenvolvimento Social; Thais Fernanda Santos da Silva Verçosa, advogada e professora do Centro Universitário UNA – Vetor Norte; Francisca Maria da Silva, coordenadora do Fórum Mineiro de Economia Solidária; Natalia Cardoso Marra, advogada, professora do Centro Universitário UNA e orientadora do projeto El(z)as; Alice Thomaz Tavares, consultora empresarial e especialista em inteligência comercial para pequenos negócios; Shirley Cristiane Gonçalves de Oliveira, idealizadora do projeto Mulheres em Foco São José da Lapa; Isabella Almeida Medeiros de Souza, estudante do Centro Universitário UNA e integrante do Projeto de Extensão El(z)as; Paula Araujo Martins Ursini, consultora de imagem e estilo e empreendedora; Isabel Araujo Rodrigues, presidente da Comissão de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar da OAB-MG e coordenadora da Rede-MG; e Pedrina Gomes Olegário Leite, assistente social e coordenadora da Casa de Referência da Mulher Tina Martins. A presidenta, autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2024.

Ana Paula Siqueira, presidenta.

**ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 21/5/2024**

Às 9h34min, comparece à reunião a deputada Bella Gonçalves, membro da supracitada comissão. Estão presentes também as deputadas Ana Paula Siqueira e Leninha. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Bella Gonçalves, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Gabriela Cristina Barbosa Brito, coordenadora do Plano de Ação Territorial para a Conservação das Espécies em Extinção do Espinhaço Mineiro; Ana Carolina de Vasconcelos Ministério, gerente de Difusão e Educação para o Patrimônio Cultural do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha –, representando a presidenta do Iepha; Maria de Fátima Alves, coordenadora da Comissão em Defesa dos Direitos das Comunidades Extrativistas; Jeanine Renate Souza Oliveira, mobilizadora do Projeto Manuelzão e representante do Movimento Mexeu com a Serra do Curral Mexeu Comigo; Marina Fernandes Dias, diretora de Conservação e Recuperação de Ecossistemas do Instituto Estadual de Florestas – IEF –, representando o diretor-geral do IEF; Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, integrante do Movimento Salve Gandarela; e os Srs. Miguel Ângelo Andrade, professor da PUCMinas, coordenador da Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço e da Rede Brasileira de Reservas da Biosfera e coordenador da Agência de Desenvolvimento Regionail Integrado – Aderi –, da Arquidiocese de Belo Horizonte; Adriano de Souza Ventura, professor da PUCMinas, conselheiro do Parque Estadual da Serra do Rola-Moça e da Estação de Fechos e apresentador da Rádio América; Vinícius Papatella, advogado e membro do Instituto Cordilheira, representando o presidente desse instituto; Paulo Henrique de Lucca Munaier, consultor do Instituto Biotrópicos, representando o diretor-presidente desse instituto; Sérgio Augusto Domingues, superintendente regional do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama. A presidência, coautora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra à deputada Leninha, coautora do requerimento, e aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A presidência recebe a nota preliminar sobre o plano de reassentamento das comunidades de Água Quente, Passa Sete e São José do Jassém, do Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais – Gesta – da UFMG. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2024.

Ione Pinheiro, presidente – Bella Gonçalves – Alê Portela.

**ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 21/5/2024**

Às 10h34min, comparecem à reunião os deputados Zé Guilherme, Rafael Martins, Cristiano Silveira, Ulysses Gomes e Roberto Andrade (substituindo o deputado Leonídio Bouças, por indicação da liderança do BAM), membros da supracitada comissão. Está presente também a deputada Beatriz Cerqueira. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. No decorrer da discussão do Projeto de Lei Complementar nº 40/2023 foram apresentadas seis propostas de emenda. Submetido a votação, foi aprovado por unanimidade o parecer que opina pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado Zé Guilherme). Submetidas à votação, foram aprovadas as Emendas nºs 5 e 6. Submetidas à votação, foram rejeitadas as Emendas nºs 1 a 3. A Emenda nº 4 ficou prejudicada por ter sido incorporada no parecer. É dada nova redação ao parecer. Após discussão e votação, são

aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei Complementar nºs 42/2024, que opina pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2, apresentadas em Plenário (relator: deputado Zé Guilherme), e 24/2023 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Zé Guilherme); pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.990/2024 na forma do vencido em 1º turno (relator: deputado Zé Guilherme) e 2.112/2024 na forma do vencido em 1º turno (relator: deputado Zé Guilherme). O Projeto de Lei nº 1.840/2023 é retirado da pauta por determinação do presidente da comissão por não cumprir pressupostos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2024.

Zé Guilherme, presidente – Cristiano Silveira – Ulysses Gomes – Doorgal Andrada.

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 21/5/2024

Às 14h34min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Leonídio Bouças, Roberto Andrade, Professor Cleiton, Rodrigo Lopes, Sargento Rodrigues e Grego da Fundação (substituindo a deputada Nayara Rocha, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Ulysses Gomes e João Magalhães. Havendo número regimental, o presidente, deputado Leonídio Bouças, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, defere o pedido do deputado Sargento Rodrigues de leitura da correspondência e faz a leitura desta: *e-mails*, recebidos por meio do “Fale com as Comissões”, do Sr. Leonardo Neves Baltar, apresentando denúncias a respeito da Copasa, onde trabalha há 22 anos; e da Sra. Michelle Bernanos Mesquita e do Sr. Gustavo Henrique de Moura, ambos solicitando celeridade na tramitação do Projeto de Resolução nº 2/2023, que suprime a vedação de recebimento, por policial civil, policial militar e bombeiro militar, de ajuda de custo pelas despesas com alimentação. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* em 20/01/2023: três ofícios da Companhia Energética de Minas Gerais. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 3.385/2021, no 1º turno, do qual designou como relator o deputado Professor Cleiton, e suspende os trabalhos. Às 15h54min são reabertos os trabalhos. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os deputados Sargento Rodrigues e Professor Cleiton, bem como a deputada Beatriz Cerqueira, encaminham a votação do requerimento de votação nominal do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.309/2024, que, por sua vez, é retirado pelo autor, deputado Sargento Rodrigues. É distribuído em avulso o parecer do relator, deputado Roberto Andrade, sobre o Projeto de Lei nº 2.309/2024, que conclui pela aprovação da matéria. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, dia 22/5/24, às 10 horas, para apreciar o parecer do Projeto de Lei nº 2.309/2024, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2024.

Leonídio Bouças, presidente – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Professor Cleiton – Beatriz Cerqueira – Rodrigo Lopes.

ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2/2023, NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 21/5/2024

Às 17h55min, comparecem à reunião a deputada Bella Gonçalves e os deputados Zé Guilherme, João Magalhães e Gil Pereira, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente *ad hoc*, deputado Zé Guilherme, declara aberta

a reunião e informa que não há ata a ser lida, por se tratar da primeira reunião da comissão nesta sessão legislativa. A presidência informa que a reunião se destina a eleger o presidente e o vice-presidente da comissão. Registram-se as candidaturas do deputado Zé Henrique para o cargo de presidente e do deputado João Magalhães para o cargo de vice-presidente. Submetidas as candidaturas a votação nominal, são eleitos, por unanimidade, o deputado Zé Henrique para o cargo de presidente e o deputado João Magalhães para o cargo de vice-presidente. O presidente *ad hoc*, deputado Zé Guilherme, declara empossado como vice-presidente o deputado João Magalhães, a quem passa a condução dos trabalhos. O vice-presidente, deputado João Magalhães declara empossado como presidente o deputado Zé Guilherme, a quem passa a direção dos trabalhos. O deputado Zé Guilherme assume os trabalhos e designa como relator da Proposta de Emenda à Constituição nº 2/2023 o deputado João Magalhães. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a reunião extraordinária, dia 22/5/2024, às 9h30min, para apreciação do parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 2/2023, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2024.

Zé Guilherme, presidente – João Magalhães – Bella Gonçalves – Carlos Henrique – Gil Pereira.

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 22/5/2024

Às 9h41min, comparecem à reunião as deputadas Beatriz Cerqueira, Macaé Evaristo e Lohanna, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A presidenta acusa o recebimento dos Projetos de Lei nºs 1.235, no 2º turno, e 906/2023, no 1º turno, dos quais avocou a relatoria. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.235/2023 na forma do vencido em 1º turno (relatora: deputada Beatriz Cerqueira); pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.022/2023 na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (relatora: deputada Lohanna); e pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.600/2023 na forma do Substitutivo nº 2 (relatora: deputada Lohanna). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.442, 6.579, 6.580, 6.648, 6.670, 6.680, 6.725, 6.727 e 6.817/2024. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 8.324/2024, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre os motivos que levaram a secretaria de que é titular a restringir a participação de professores apenas a cursos de aperfeiçoamento profissional oferecidos por instituições reconhecidas e validadas pelo Ministério da Educação – MEC – com vagas financiadas pelo Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação – Trilhas de Futuro Educadores, conforme o art. 7º, II, da Resolução SEE nº 4.968, de 2024;

nº 8.325/2024, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que os professores de educação básica das escolas da Rede Estadual de Ensino que desejam realizar cursos de aperfeiçoamento profissional em instituições de ensino validadas pelo MEC sejam autorizados a cumprir tal carga horária no escopo das atividades extracurriculares, com a revogação do art. 7º, II, da Resolução SEE nº 4.968, de 2024, que só autoriza a liberação para realização dessas atividades quando tais programas contam “com vagas financiadas pelo Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação – Trilhas de Futuro Educadores”;

nº 8.368/2024, da deputada Lohanna, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola para Surdos Aavida – Assistência Audiovisual para Deficientes Auditivos – pelo aniversário de 45 anos de sua fundação e pela relevante atuação em Divinópolis e região;

nº 8.375/2024, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Superintendência Regional de Ensino – SRE – Metropolitana B pedido de providências para a abertura de nova turma de 1º ano do ensino médio, em turno diurno, na Escola Estadual Joaquim Corrêa, em Juatuba;

nº 8.378/2024, da deputada Lohanna, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Ângela Vaz Leão, figura central no processo de criação e consolidação da Faculdade de Letras da UFMG e referência nos estudos filológicos e de literatura medieval, ocorrido no dia 3 de março de 2024;

nº 8.400/2024, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao presidente do Centro Universitário Faminas, Unidade Muriaé, pedido de informações acerca das ações adotadas pela instituição em relação à importunação sexual sofrida por uma estudante no banheiro dessa instituição, em 7/3/2024, especificando-se as medidas de segurança atualmente em vigor para prevenir e combater a importunação sexual nas escolas; os programas de conscientização ou orientação voltados para os alunos, professores e funcionários sobre esse tema; o tratamento dado às denúncias de importunação sexual; a existência de um protocolo estabelecido e de algum sistema de monitoramento ou acompanhamento da segurança dentro das instituições de ensino;

nº 8.429/2024, da deputada Macaé Evaristo, em que requer seja realizado debate público com o tema “Docentes quilombolas discutem cartografias da educação escolar quilombola em Minas Gerais”;

nº 8.623/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para discutir a importância de ações que visem o fortalecimento da educação em direitos humanos no Estado, como contribuição a ser apresentada à Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos, Sessão Minas Gerais, para a qual seja convidada a Comissão de Direitos Humanos desta Casa;

nº 8.879/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública, para a qual seja convidada a secretária de Planejamento e Gestão, com o objetivo de cobrar medidas efetivas e urgentes para a devida valorização e defesa da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – e de seus docentes, visto que o Poder Executivo não apresentou nenhuma proposta de negociação na construção de soluções para os problemas enfrentados pela categoria e pela comunidade acadêmica, os quais resultaram na deflagração da greve dos docentes desde o dia 2 de maio de 2024, em todas as unidades da Uemg.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2024.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 22/5/2024

Às 10h39min, comparecem à reunião os deputados Zé Guilherme, Rafael Martins, Cristiano Silveira, Doorgal Andrada e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, a deputada Bella Gonçalves e o deputado Grego da Fundação. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: *e-mail* do Sr. Erlon Monteiro Lourenço, encaminhado pelo “Fale Com as Comissões”, solicitando informações acerca do Projeto de Lei nº 1.209/2019. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: do Conselho Federal

Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos do Ministério da Justiça e Segurança Pública (um ofício em 26/4/2024); da Secretária Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (um ofício em 1º/5/2024); e da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais (um ofício em 1º/5/2024). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Registra-se a saída do deputado Doorgal Andrada. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.043/2021, na forma do Substitutivo nº 2 da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com a Emenda nº 1 (relator: deputado Zé Guilherme), 125/2023, na forma do Substitutivo nº 3 (relator: deputado Rafael Martins, em virtude de redistribuição), e 203/2023, na forma do Substitutivo nº 3 (relator: deputado Zé Guilherme); e, pela aprovação, em turno único, do Ofício nº 6/2023, na forma de projeto de resolução apresentado (relator: deputado Zé Guilherme).

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2024.

Zé Guilherme, presidente – Beatriz Cerqueira – Rafael Martins – João Magalhães – Sargento Rodrigues – Cristiano Silveira – Thiago Cota.

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 22/5/2024

Às 11h35min, comparecem à reunião os deputados Zé Guilherme, Rafael Martins, Cristiano Silveira, Doorgal Andrada e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A reunião é suspensa. São retomados os trabalhos às 14h30min, com a presença dos deputados Zé Guilherme, Rafael Martins, Cristiano Silveira, Ulysses Gomes, João Magalhães, Thiago Cota e Sargento Rodrigues. Está presente também a deputada Beatriz Cerqueira. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Zé Guilherme, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 2309/2024, no 1º turno, são recebidas nove propostas de emenda, e o presidente defere o pedido de vista do deputado Sargento Rodrigues. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, a ser realizada amanhã, às 15h15min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2024.

Zé Guilherme, presidente – Sargento Rodrigues – Beatriz Cerqueira – João Magalhães – Rafael Martins.

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 22/5/2024

Às 15h40min, comparecem à reunião as deputadas Andréia de Jesus, Bella Gonçalves e Macaé Evaristo (substituindo o deputado Betão, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Está presente também a deputada Beatriz Cerqueira. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Andréia de Jesus, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Ministério Público de Minas Gerais, publicado no *Diário do*

Legislativo em 27/3/2024. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 6.690/2024. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 8.755/2024, das deputadas Bella Gonçalves e Lohanna, em que requerem seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais e à Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais pedido de providências para que envidem esforços e efetivem todas as ações necessárias, inclusive de capacitação, a fim de garantir a observância e a efetividade dos direitos da população LGBTQ+ nas atividades rotineiras de atendimento à população, considerando a competência e atribuição de cada instituição, em especial no preenchimento dos campos orientação sexual e identidade de gênero nos Registros de Eventos de Defesa Social;

nº 8.756/2024, das deputadas Bella Gonçalves e Lohanna, em que requerem seja encaminhado à Presidência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais pedido de providências para a observância e o cumprimento da Resolução nº 492, de 17/3/2023, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ –, que estabelece, para adoção de perspectiva de gênero nos julgamentos em todo o Poder Judiciário, as diretrizes do protocolo aprovado pelo grupo de trabalho constituído pela Portaria CNJ nº 27/2021, institui obrigatoriedade de capacitação de magistrados e magistradas, relacionada a direitos humanos, gênero, raça e etnia, em perspectiva interseccional, e cria o Comitê de Acompanhamento e Capacitação sobre Julgamento com Perspectiva de Gênero no Poder Judiciário e o Comitê de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário;

nº 8.757/2024, das deputadas Bella Gonçalves e Lohanna, em que requerem seja encaminhado ao Comando-Geral da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para que sejam envidados todos os esforços possíveis e desenvolvidas todas as ações necessárias, inclusive de capacitação, a fim de garantir a observância e a efetividade dos direitos da população LGBTQ+ nas atividades rotineiras da instituição; e seja avaliada a possibilidade de se criar uma Patrulha Civil LGBTQ+;

nº 8.763/2024, das deputadas Lohanna e Bella Gonçalves, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o funcionamento do sistema de regulação, em âmbito estadual, do atendimento ambulatorial em transgeneralidade e processo transexual ofertado pelo Hospital Eduardo de Menezes, em Belo Horizonte;

nº 8.765/2024, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações acerca das ações realizadas pelos municípios que receberam o recurso de R\$24.466.291,98, repassado pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES –, segundo a resolução SES-MG nº 8.375/2022;

nº 8.900/2024, das deputadas Andréia de Jesus, Ana Paula Siqueira, Beatriz Cerqueira, Bella Gonçalves, Leninha, Lohanna e Macaé Evaristo, e dos deputados Betão, Celinho Sintrocel, Cristiano Silveira, Doutor Jean Freire, Leleco Pimentel, Marquinho Lemos e Professor Cleiton, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a Política Pública de Proteção em Direitos Humanos no Estado e receber proposições para o Programa de Proteção às Pessoas Defensoras de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas – PPDDH;

nº 8.908/2024, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência pública para debater violações de direitos humanos de centenas de famílias que serão removidas em função das obras de expansão do metrô em Belo Horizonte;

nº 8.911/2024, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos ambientais sofridos pelos refugiados climáticos em Minas Gerais e no Brasil;

nº 8.914/2024, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja formulado voto de congratulações com Michelle Luciana Bias Fortes Profeta e Tania Borges dos Santos pela relevância dos serviços prestados à juventude de Belo Horizonte;

nº 8.915/2024, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sgt. PM Ricardo de Moraes Costa pelos relevantes serviços prestados em sua escolta pessoal;

nº 8.916/2024, das deputadas Andréia de Jesus, Ana Paula Siqueira, Beatriz Cerqueira, Bella Gonçalves, Leninha, Macaé Evaristo e dos deputados Betão, Celinho Sintrocel, Cristiano Silveira, Doutor Jean Freire, Leleco Pimentel e Marquinho Lemos, em que requerem seja encaminhado ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG – pedido de providências para que a Comissão de Conflitos Fundiários desse tribunal atue no Processo nº 5010476-59.2024.8.13.0672, que tramita na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Sete Lagoas, que envolve a Ocupação Nova Aliança, para garantir eventuais vias conciliatórias, a fim de evitar violações de direitos humanos e assegurar a integridade da população envolvida e os direitos que perpassam a moradia;

nº 8.917/2024, das deputadas Andréia de Jesus, Ana Paula Siqueira, Beatriz Cerqueira, Bella Gonçalves, Leninha e Macaé Evaristo e dos deputados Betão, Celinho Sintrocel, Cristiano Silveira, Doutor Jean Freire, Leleco Pimentel e Marquinho Lemos, em que requerem seja encaminhado à Promotoria de Defesa dos Direitos Humanos, Igualdade Racial, Apoio Comunitário e Fiscalização das Atividades Policiais pedido de providências para acompanhamento dos procedimentos relacionados à ação de despejo da Ocupação Nova Aliança, nos autos do Processo nº 5010476-59.2024.8.13.0672, do Município de Sete Lagoas, visando à proteção e à defesa dos direitos humanos das pessoas envolvidas, bem como à possibilidade de vias conciliatórias;

nº 8.918/2024, das deputadas Andréia de Jesus, Ana Paula Siqueira, Beatriz Cerqueira, Bella Gonçalves, Leninha e Macaé Evaristo e dos deputados Betão, Celinho Sintrocel, Cristiano Silveira, Doutor Jean Freire, Leleco Pimentel e Marquinho Lemos, em que requerem seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Sete Lagoas pedido de providências para que seja apresentada proposta adequada para a solução do conflito fundiário envolvendo a Ocupação Nova Aliança, considerando-se a necessidade de garantir moradia digna e em caráter permanente;

nº 8.919/2024, das deputadas Andréia de Jesus, Ana Paula Siqueira, Beatriz Cerqueira, Bella Gonçalves, Leninha e Macaé Evaristo e dos deputados Celinho Sintrocel, Cristiano Silveira, Doutor Jean Freire e Marquinho Lemos, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para que seja acompanhada a situação das famílias da Ocupação Nova Aliança, do Município de Sete Lagoas, no intuito de articular mecanismos que garantam a efetivação das políticas socioassistenciais, além de garantir com as outras secretarias eventuais propostas para a efetivação de moradia digna e permanente;

nº 8.920/2024, das deputadas Andréia de Jesus, Ana Paula Siqueira, Beatriz Cerqueira, Bella Gonçalves, Leninha e Macaé Evaristo e dos deputados Celinho Sintrocel, Cristiano Silveira, Doutor Jean Freire e Marquinho Lemos, em que requerem seja realizada audiência pública no Município de Sete Lagoas para debater possíveis violações de direitos humanos envolvendo a Ocupação Nova Aliança, nesse município, em razão da decisão de reintegração de posse proferida nos autos do Processo nº 5010476-59.2024.8.13.0672, que culminará na remoção de diversas famílias;

nº 8.921/2024, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio Comunitário – CaoDH – e ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – CaoVD – do Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para que envidem todos os esforços necessários junto à Prefeitura de Belo Horizonte, no âmbito de sua atuação enquanto instituição responsável pela defesa de direitos dos cidadãos e dos interesses da sociedade, a fim de que seja aumentado o auxílio-moradia concedido aos diferentes públicos em situação de vulnerabilidade, em especial as mulheres em situação de violência, para pelo menos R\$1.000,00;

nº 8.922/2024, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para que seja aumentado o valor do auxílio-moradia concedido aos diferentes públicos em situação de vulnerabilidade, em especial às mulheres em situação de violência, para pelo menos R\$1.000,00;

nº 8.923/2024, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja formulado voto de congratulações com o movimento Cozinha Solidária pelos relevantes serviços prestados em solidariedade aos desabrigados pelas enchentes no Rio Grande do Sul, com a distribuição de cerca de 3.200 refeições diárias em Porto Alegre.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2024.

Andréia de Jesus, presidenta – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Alê Portela, Andréia de Jesus e Delegada Sheila, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 24/5/2024, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater os fatores de exclusão política das mulheres mineiras dos cargos do poder local nas diversas regiões de Minas Gerais.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2024.

Ana Paula Siqueira, presidenta.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Visita da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Ione Pinheiro e Bella Gonçalves e os deputados Gustavo Santana e Noraldino Júnior, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 27/5/2024, às 10 horas, em Betim, com a finalidade de conhecer o processo de tratamento dos efluentes industriais da Refinaria Gabriel Passos e a qualidade final desses efluentes, em especial quanto ao atendimento aos padrões de lançamento, visto que são lançados no Córrego Pintado, afluente da Lagoa de Ibirité.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2024.

Tito Torres, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Visita da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Nayara Rocha e os deputados Celinho Sintrocel, Caporezzo e Delegado Christiano Xavier, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 27/5/2024, às 15h30min, em Belo Horizonte, à Farmácia de Minas, com a finalidade de verificar as condições de trabalho dos servidores públicos e trabalhadores terceirizados do local, especificamente as condições prediais, o funcionamento de equipamentos, as instalações e a segurança do trabalho, bem como entender o funcionamento da distribuição dos medicamentos e averiguar as condições de acondicionamento, reposição dos estoques e atendimento ao público.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2024.

Betão, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.309/2024

(Nova redação, nos termos do §1º do art. 138 do Regimento Interno)

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a revisão geral do subsídio e do vencimento básico dos servidores públicos civis e militares da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.

Preliminarmente, a matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação da matéria e acompanhou o posicionamento da comissão anterior.

Vem agora o projeto a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, VII, do Regimento Interno.

No decorrer da discussão, foi aprovada a Emenda nº 1, apresentada pelo relator, dando ensejo à apresentação de nova redação do parecer nos termos do § 1º do art. 138 do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em estudo tem por objetivo aplicar, a título de revisão geral anual, o índice de 3,62% aos subsídios e vencimentos básicos dos servidores públicos civis e militares da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, bem como aos cargos de provimento em comissão, funções gratificadas e gratificações de função daquele Poder.

O art. 2º do projeto estabelece que o índice será aplicado sobre os valores dos subsídios das carreiras do pessoal civil da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –, de que tratam os incisos VII a XI do art. 1º da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004. Já o art. 3º elenca as carreiras do Poder Executivo cujos ocupantes de cargos efetivos e detentores de função pública terão a revisão aplicada, enquanto o art. 4º enumera os cargos de provimento em comissão, funções gratificadas e gratificações de função que serão alcançados pela lei.

Por sua vez, o art. 5º estabelece que a revisão geral anual alcançará também: os servidores inativos e os pensionistas que fazem jus à paridade, nos termos da Constituição da República e da Constituição do Estado; os valores da Bolsa de Atividades Especiais assegurada aos bolsistas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, nos termos do § 2º do art. 1º da Lei nº 15.790, de 3 de novembro de 2005; as vantagens pessoais de que tratam o § 3º do art. 4º da Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, o § 6º do art. 11 da Lei nº 20.591, de 28 de dezembro de 2012, o § 4º do art. 1º da Lei nº 14.683, de 30 de julho de 2003, e o § 3º do art. 1º da Lei nº 10.470, de 15 de abril de 1991; os detentores de função pública de que trata a Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990; os contratos temporários vigentes na data de publicação da futura lei, de que trata a Lei nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020; os convocados para funções de magistério de que trata o Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020.

Já o art. 6º estabelece que o vencimento das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, será revisado por lei específica na mesma periodicidade das atualizações do piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, de que trata a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Por fim, o art. 7º prevê que a revisão não será deduzida do valor da Vantagem Temporária Incorporável – VTI –, instituída pela Lei nº 15.787, de 27 de outubro de 2005.

Segundo o autor, o referido percentual de revisão foi definido após a realização dos necessários cálculos de impacto e avaliação de disponibilidade financeira e orçamentária do Estado, os quais demonstraram a viabilidade da recomposição no valor de 3,62%, de forma equânime e linear, equivalente ao índice de reajuste do piso salarial nacional do magistério. Destacou também que a situação do Poder Executivo perante os limites estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – LRF –, não constitui impedimento para a concessão da revisão, uma vez que a própria norma, ao estabelecer as vedações cabíveis necessárias ao controle da despesa com pessoal, ressalva expressamente, no inciso I do parágrafo único de seu art. 22, a possibilidade de concessão de revisão geral anual.

Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça considerou que a proposição atende aos requisitos de iniciativa e aos pressupostos constitucionais e legais de regência do tema, razão pela qual concluiu pela sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma original.

A Comissão de Administração Pública, em sua análise de mérito, destacou que a proposta, além de conferir efetividade ao disposto no art. 37, X, da Constituição da República, aperfeiçoa o regime remuneratório dos servidores do Poder Executivo, recompondo seu poder de compra, e propicia, assim, mais eficiência ao setor público. Por isso, opinou pela sua aprovação e acompanhou o posicionamento da comissão antecedente.

Naquilo que compete a esta comissão analisar, destacamos inicialmente que, conforme projeção de impacto orçamentário e financeiro encaminhada pelo autor, estima-se que o impacto total anual do projeto será: em 2024, de R\$1.723.648.733,57 (um bilhão setecentos e vinte e três milhões seiscentos e quarenta e oito mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos); em 2025 e 2026, de R\$2.007.986.308,20 (dois bilhões sete milhões novecentos e oitenta e seis mil e trezentos e oito reais e vinte centavos).

Nesse contexto, os incisos I e II do § 1º do art. 169 da Constituição da República estabelecem dois requisitos a serem observados quando da concessão de qualquer acréscimo de remuneração aos servidores públicos, a saber: 1) existência de prévia e suficiente dotação orçamentária para suprir a despesa e; 2) autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

No tocante ao primeiro quesito, qual seja, a adequada previsão orçamentária, entendemos que ele está contemplado pela declaração, por parte do ordenador de despesas do órgão, de que o aumento de despesa oriundo do projeto possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA – e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG. Tal declaração atende, ainda, ao comando estabelecido pelo inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Já em relação ao segundo critério, isto é, a autorização pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, reproduzimos, a seguir, o art. 13 da Lei nº 24.404, de 2 de agosto de 2023 – LDO – para o exercício de 2024:

“Art. 13 – Para atender ao disposto no inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição da República, ficam autorizados a concessão de vantagem, o aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções e a alteração da estrutura de carreiras, conforme lei específica, bem como a admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, observado o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.”

Identifica-se, dessa maneira, que a LDO vigente autorizou a concessão de aumentos remuneratórios por lei específica e destacou a necessidade de observância, em tal prática, dos dispositivos pertinentes da LRF.

Quanto às normas de controle da despesa cabe destacar que, embora as despesas com pessoal do Poder Executivo ainda se encontrem em patamar superior ao limite prudencial de 46,55% estabelecido na LRF, essa mesma lei estabelece, em seu art. 22, parágrafo único, ressalva para a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição. Nesse sentido, considerou-se tanto para a

definição do índice de revisão geral quanto para a fixação da data de vigência, a prévia avaliação de viabilidade financeira e orçamentária da proposta, em conformidade com o disposto no art. 169 da Constituição da República.

Cumprе ressaltar que a proposição estabelece índice de revisão geral inferior às perdas inflacionárias do ano anterior. Segundo justificativa contida na proposta, o índice é amparado pelo entendimento do Supremo Tribunal Federal acerca da matéria (vide RE 843.112, Rel. Min. Luiz Fux, 22/9/2020; RE 565.089, Rel. Min. Roberto Barroso, Plenário, DJ 28/4/2020, Tema 19 da Repercussão Geral; ADI 2.075-MC, Rel. Min. Celso de Mello, Plenário, DJ de 27/6/2003; e RE 201.026, Rel. Min. Umar Galvão, Primeira Turma, DJ de 6/9/1996).

Por último, destacamos que a Lei Complementar Federal nº 159, de 19 de maio de 2017, no inciso I de seu art. 8º, ressalva a revisão geral anual das vedações impostas pelo Regime de Recuperação Fiscal.

Isso posto, não vislumbramos óbices de natureza orçamentária e financeira ao prosseguimento da proposição e entendemos que ela merece prosperar nesta Casa.

Por fim, no decorrer da discussão, foi aprovada nesta Comissão a Emenda nº 1, apresentada pelo relator, que dá nova redação ao art. 6º da proposição, com vistas a aperfeiçoar particularidades da proposta.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.309/2024, em 1º turno, com a Emenda nº 1, a seguir redigida.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 6º do projeto a seguinte redação:

“Art. 6º – O vencimento das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.293, de 2004, será reajustado, por lei específica, na mesma periodicidade e no mesmo percentual das atualizações do piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, de que trata a Lei Federal nº 11.738, de 2008 das carreiras de Professor de Educação Básica – PEB –, Especialista em Educação Básica – EEB –, Analista de Educação Básica – AEB –, Assistente Técnico de Educação Básica – ATB –, Técnico da Educação – TDE –, Analista Educacional – ANE –, Assistente de Educação – ASE – e Auxiliar de Serviços de Educação Básica – ASB.”.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2024.

Zé Guilherme, presidente e relator – Rafael Martins – João Magalhães – Ulysses Gomes – Sargento Rodrigues – Beatriz Cerqueira



CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

– O 1º-secretário despachou, em 23/5/2024, a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Ofício do Instituto Estadual de Florestas, prestando informações relativas ao Requerimento nº 568/2023, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 568/2023.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 974/2023, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao Requerimento nº 974/2023.)

Ofício da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.200/2023, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.200/2023.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.775/2023, do Deputado Delegado Christiano Xavier. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.775/2023.)

Ofício da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.887/2023, do Deputado Leleco Pimentel. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.887/2023.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.040/2023, do Deputado Coronel Sandro. (– Anexe-se ao Requerimento nº 3.040/2023.)

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.623/2023, da Deputada Ana Paula Siqueira. (– Anexe-se ao Requerimento nº 3.623/2023.)

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.705/2023, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 3.705/2023.)

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.783/2023, do Deputado Caporezzo. (– Anexe-se ao Requerimento nº 3.783/2023.)

Ofício nº 21/2024, da Prefeitura Municipal de Sarzedo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.203/2023, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 4.203/2023.)

Ofício da Companhia Energética de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.555/2023, da Comissão de Desenvolvimento Econômico. (– Anexe-se ao Requerimento nº 4.555/2023.)

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.617/2023, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 4.617/2023.)

Ofício nº 263/2024, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.102/2023, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 5.102/2023.)

Ofício da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.113/2023, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 5.113/2023.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.290/2023, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 5.290/2023.)

Ofício nº 276/2024/GAB-SAL/SAL/MJ, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.382/2023, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao Requerimento nº 5.382/2023.)

Ofício da Via 040, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.859/2024, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas. (– Anexe-se ao Requerimento nº 5.859/2024.)

Ofício do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.105/2024, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao Requerimento nº 6.105/2024.)

Ofício da Fundação Renova, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.129/2024, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 6.129/2024.)

Ofício da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.228/2024, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização. (– Anexe-se ao Requerimento nº 6.228/2024.)

Ofício da Companhia Energética de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.275/2024, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização. (– Anexe-se ao Requerimento nº 6.275/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.318/2024, do Deputado Coronel Henrique. (– Anexe-se ao Requerimento nº 6.318/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.332/2024, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 6.332/2024.)

Ofício do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.383/2024, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 6.383/2024.)

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.481/2024, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 6.481/2024.)

Ofício da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.500/2024, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 6.500/2024.)

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.506/2024, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 6.506/2024.)

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.513/2024, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 6.513/2024.)

Ofício da Fundação João Pinheiro, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.521/2024, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização. (– Anexe-se ao Requerimento nº 6.521/2024.)

Ofício da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.527/2024, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização. (– Anexe-se ao Requerimento nº 6.527/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.535/2024, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 6.535/2024.)

Ofício nº 83400/2024/NAA – MG/SRE – MG, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.637/2024, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização. (– Anexe-se ao Requerimento nº 6.637/2024.)

Ofício do Ministério Público do Trabalho em Minas Gerais – Belo Horizonte, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.746/2024, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. (– Anexe-se ao Requerimento nº 6.746/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde, solicitando prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 6.057/2024. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738/2020.)

Ofício da Sra. Veneranda de Almeida, solicitando que sejam tomadas medidas concretas para reconhecimento e valorização dos professores que atuaram antes da implementação da Lei nº 9.394, de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. (– À Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.)



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 20/5/2024, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou o seguinte ato, relativo ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

nomeando Edmilson Julio da Silva, padrão VL-19, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Coronel Henrique.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 27/2024

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 64/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar, em 13/6/2024, às 9 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a aquisição de licenças do *software* GitLab Premium.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2024.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 5/2024

Primeira convenente: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segundo convenente: Associação Mineira de Municípios – AMM. Objeto: participação da Assembleia Legislativa no 39º Congresso Mineiro de Municípios e patrocínio financeiro ao evento realizado pela AMM. Vigência: a partir da assinatura do presente termo até 5 de junho de 2024, data de encerramento do congresso. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3.3.90 (10.1).

ESTADO DE MINAS GERAIS – PODER LEGISLATIVO
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2023 A ABRIL DE 2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”)

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	126.409.216,37	143.031.054,65	114.709.352,68	112.050.567,20	113.069.861,53	115.756.545,83	205.913.392,30	289.310.326,74	115.190.778,73	115.435.867,04	116.897.422,89	115.435.892,26	1.683.210.278,22	0,00
Pessoal Ativo	73.553.826,43	84.903.373,24	70.209.579,40	69.006.028,83	69.499.027,99	70.297.227,90	162.338.610,90	188.020.834,45	71.380.372,98	71.245.088,65	71.943.621,45	70.554.005,07	1.072.951.597,29	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	60.414.921,02	71.658.515,93	57.048.835,73	55.998.942,34	56.417.726,80	57.099.856,96	149.202.552,78	162.686.099,41	58.279.427,87	57.935.275,76	57.126.730,68	57.296.316,50	901.165.201,78	0,00
Obrigações Patronais	13.138.905,41	13.244.857,31	13.160.743,67	13.007.086,49	13.081.301,19	13.197.370,94	13.136.058,12	25.334.735,04	13.100.945,11	13.309.812,89	14.816.890,77	13.257.688,57	171.786.395,51	
Pessoal Inativo e Pensionistas	52.855.389,94	58.127.681,41	44.499.773,28	43.044.538,37	43.570.833,54	45.459.317,93	43.574.781,40	101.289.492,29	43.810.405,75	44.190.778,39	44.953.801,44	44.881.887,19	610.258.680,93	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	47.627.780,55	53.049.263,08	39.353.386,43	38.073.344,21	38.317.531,61	40.170.139,57	38.235.567,73	91.242.964,80	38.308.076,19	39.215.302,49	39.170.780,42	39.322.850,52	542.086.987,60	
Pensões (5)	5.227.609,39	5.078.418,33	5.146.386,85	4.971.194,16	5.253.301,93	5.289.178,36	5.339.213,67	10.046.527,49	5.502.329,56	4.975.475,90	5.783.021,02	5.559.036,67	68.171.693,33	
Outras Despesas de Pessoal – Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	33.477.953,43	30.724.821,70	23.258.831,92	22.844.108,02	17.041.551,32	17.441.091,14	109.435.265,82	115.700.657,48	16.370.447,44	16.454.043,97	16.584.948,02	16.618.748,07	435.952.468,33	0,00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária (1)	322.023,04	229.141,69	258.136,50	159.796,54	250.046,45	232.041,13	217.378,12	165.612,57	163.156,65	108.132,81	129.591,76	259.889,73	2.494.946,99	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	10.291.795,40	89.011,14	0,00	0,00	0,00	0,00	92.324.000,00	82.121.359,43	0,00	0,00	0,00	0,00	184.826.165,97	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (2) (5)	22.842.636,10	30.359.042,84	23.000.695,42	22.684.311,48	16.791.504,87	17.103.146,66	16.893.887,70	33.413.685,48	16.207.290,79	16.345.911,16	16.434.892,44	16.358.858,34	248.435.863,28	
(-) Despesas de Caráter Indenizatório (3)	21.498,89	47.626,03	0,00	0,00	0,00	105.903,35	0,00	0,00	0,00	0,00	20.463,82	0,00	195.492,09	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I - II)	92.931.262,94	112.306.232,95	91.450.520,76	89.206.459,18	96.028.310,21	98.315.454,69	96.478.126,48	173.609.669,26	98.820.331,29	98.981.823,07	100.312.474,87	98.817.144,19	1.247.257.809,89	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL								VALOR				% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA – RCL (IV)								95.766.089.914,59				100,0000		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (V) = (III a + III b)								1.247.257.809,89				1,3024		
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)								1.819.555.708,38				1,9000		
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)								1.728.577.922,96				1,8050		
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)								1.637.600.137,54				1,7100		

FONTES: RCL: SEF/SCCG,23/mai/2024, 11h e 08m; Dados da execução: SIAFI-MG, ALMG, 02/mai/2024, 10h.

- Notas:**
- Indenização por exoneração de servidores de recrutamento amplo: férias e adicional de férias, pagos por ocasião da exoneração (elemento/ítem 3.1.90.94-01): R\$ 2.494.946,99
 - Despesas com inativos custeadas com recursos de contribuições patronais e de servidores para o Fundo Financeiro de Previdência do Estado de MG – FFP-MG – art.19, §1º, VI, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000: 248.435.863,28
 - Despesas não computadas no art. 18, caput, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000: Férias-prêmio devidas por ocasião da aposentadoria (elemento/ítem 3.1.90.16-05): R\$ 195.492,09
 - Os limites máximo, prudencial e de alerta foram fixados em conformidade com a Decisão Conjunta da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas publicada no Diário Oficial de Contas em 6 de fevereiro de 2023 com efeitos a partir de 01/01/2023.
 - Inclui as despesas e as deduções com pensionistas custeadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg, em cumprimento do §7º do art. 20º da LRF, acrescido pela LC 178/221.

Deputado Luiz Tadeu Martins Leite – Presidente; Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário; Cristiano Felix dos Santos Silva – Diretor-Geral; Theophilo Moreira Pinto Neto – Diretor de Recursos Humanos; Antoninho Rodrigues Goulart – Diretor de Finanças.

**ERRATAS****ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 7/5/2024**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 9/5/2024, na pág. 42, onde se lê:

“EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 1.978/2024”, leia-se:

“EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 1.978/2024”;

e, onde se lê:

“A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão foi apresentada uma emenda, do deputado Ricardo Campos, que recebeu o nº 1.”, leia-se:

“A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada uma emenda do deputado Ricardo Campos.”.

PROJETO DE LEI Nº 2.354/2024

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 23/5/2024, na pág. 53, no despacho, onde se lê:

“vai o projeto às Comissões de Justiça e de Cultura para parecer”, leia-se:

“vai o projeto às Comissões de Justiça, de Meio Ambiente e de Assuntos Municipais para parecer”.

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 21/5/2024

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 23/5/2024, na pág. 61, sob o título “Requerimentos”, acrescente-se, após o resumo do Requerimento nº 6.899/2024, o seguinte despacho:

“(– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela Comissão de Participação Popular. Anexe-se ao Requerimento nº 6.827/2024, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)”.

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 21/5/2024

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 23/5/2024, na pág. 63, sob o título “Requerimentos”, no resumo do Requerimento nº 6.988/2024, onde se lê:

“da deputada Leninha e outras”, leia-se:

“da deputada Leninha e outros”.

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 21/5/2024

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 23/5/2024, na pág. 70, sob o título “Despacho de Requerimentos”, onde se lê:

“Projeto de Lei nº 2.147/202”, leia-se:

“Projeto de Lei nº 2.147/2024”.